



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVII PORTO VELHO-RO SEXTA-FEIRA 13 DE MARÇO DE 2009 Nº 1202 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado da Administração	10
Secretaria do Estado de Saúde	10
Secretaria de Estado de Educação	14
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania	16
Sec. de Estado de Justiça	24
Defensoria Pública	24
Secretaria de Estado de Finanças	24
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social	30
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Tribunal de Contas	
Prefeitura Municipal da Capital	
Prefeituras Municipais do Interior	32
Camaras Municipais do Interior	36
Institutos Municipais	36
Ineditoriais	38

GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Decreto nº 14.104, de 16 de fevereiro de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R\$ 10.368.506,32 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no § 3º, artigo 8º, Lei nº .2009, de 29 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, Crédito Adicional por Superávit Financeiro para o atendimento de despesa corrente e de capital, até o montante de R\$ 10.368.506,32 (Dez milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e seis reais e trinta e dois centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro, indicado no anexo I deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O superávit financeiro indicado no "caput" deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2009, 120ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

SUPLEMENTA

ANEXO I

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.104, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

ANEXO DO DECRETO N.º 14.104, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC				10.368.506,32
15.001.06.181.1251.1115	IMPLANTAR POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	3.3.90.14	3212	10.800,00
		3.3.90.15	3212	5.597,00
		3.3.90.33	3212	85.920,00
		3.3.90.36	3212	53.760,00
		3.3.90.39	3212	207.760,00
15.001.06.181.1251.1275	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DE SEGURANÇA	4.4.90.52	3212	715.376,98
		4.4.90.51	3212	775.531,28
15.001.06.181.1251.1276	REAPARELHAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA E POLÍCIA TÉCNICA	3.3.90.30	3212	1.531.182,05
		3.3.90.36	3212	8.326,55
		3.3.90.39	3212	1.853.584,81
		4.4.90.52	3212	5.120.667,65
TOTAL				10.368.506,32

RETIIFICAÇÃO:

No Decreto nº 14107, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1191, de 26 de fevereiro de 2009, que "Dispõe sobre a nomeação de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado",

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º

II – **TAMIRES GOMES BRANDÃO; e"**

LEIA-SE:

"Art. 1º

II – **TAMIRIS GOMES BRANDÃO; e"**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RONALDO FURTADO
Procurador-Geral do Estado

DECRETO Nº 14124, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

Concede Licença Remunerada para o servidor **ELIOMAR RODRIGUES DA ROCHA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 420, de 9 de janeiro

de 2008, e conforme o que consta no Processo nº 001.2201.00853-00/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença Remunerada, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2009, ao servidor **ELIOMAR RODRIGUES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor Nível 3, matrícula nº 300036515, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para frequentar o Curso de Doutorado em Teoria e História Literária, como Projeto e Tese: História e Historiografia Literárias, pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

Art. 2º Fica o servidor obrigado a remeter mensalmente ao órgão de lotação comprovante da frequência do curso, sob pena de suspensão automática do benefício, conforme dispõe a lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2009, 121ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO Nº 14125, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

Concede Licença Remunerada para a servidora **VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVI**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 420, de 9 de janeiro de 2008, e conforme o que consta no Processo nº 001.2201.00418-00/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença Remunerada, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2009, a servidora **VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVI**, ocupante do cargo de Professor Nível

3, matrícula nº 300058213, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para frequentar o Programa de Pós-Graduação Mestrado em Geografia; Título do Projeto de Pesquisa: Gestão e Desenvolvimento Sustentável em Rondônia, Ministrado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

Art. 2º Fica a servidora obrigada a remeter mensalmente ao órgão de lotação comprovante da frequência do curso, sob pena de suspensão automática do benefício, conforme dispõe a lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO Nº 14126, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

Concede redução de carga horária e remuneração da servidora MARIA LUZICLEIDE SILVA OLIVEIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, Lei Complementar nº 81, de 12 de julho de 1993, e Parecer constante dos autos do Processo nº 01.2201.02954-00/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária e remuneração da servidora **MARIA LUZICLEIDE SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Nível 3, matrícula nº 300050868, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO Nº 14127, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

Concede redução de carga horária e remuneração do servidor ALDAIR APARECIDO DA SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, Lei Complementar nº 81, de 12 de julho de 1993, e Parecer constante dos autos do Processo nº 01.2201.03261-00/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária e remuneração do servidor **ALDAIR APARECIDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Nível 3, matrícula nº 300020320, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO Nº 14128, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

Concede redução de carga horária e remuneração do servidor IVAN ENRIQUE BRITO HERNANDEZ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, Lei Complementar nº 81, de 12 de julho de 1993, e Parecer constante dos autos do Processo nº 01.2201.28672-00/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária e remuneração do servidor **IVAN ENRIQUE BRITO HERNANDEZ**, ocupante do cargo de Professor Nível 3, matrícula nº 300050821, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO Nº 14129, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

Concede redução de carga horária e remuneração do servidor JUAN SCHLOSSER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, Lei Complementar nº 81, de 12 de julho de 1993, e Parecer constante dos autos do Processo nº 2201/11298/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária e remuneração do servidor **JUAN SCHLOSSER**, ocupante do cargo de Professor Nível 3, matrícula nº 300051396, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO Nº 14130, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

Concede redução de carga horária e remuneração da servidora **PATRÍCIA MORAES DA SILVA SANTOS**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, Lei Complementar nº 81, de 12 de julho de 1993, e Parecer constante dos autos do Processo nº 2201/04036/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária e remuneração da servidora **PATRÍCIA MORAES DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Nível 3, matrícula nº 300035334, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO Nº 14131, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

Concede redução de carga horária e remuneração do servidor **SÉRGIO FRANCISCO LOSS FRANZIN**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, Lei Complementar nº 81, de 12 de julho de 1993, e Parecer constante dos autos do Processo nº 01.2201.02390-00/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária e remuneração do servidor **SÉRGIO FRANCISCO LOSS FRANZIN**, ocupante do cargo de Professor Nível 3, matrícula nº 300053601, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de março de 2009, **DIEGO LEMOS MAUS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Atendimento, da Gerência de Integração de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de março de 2009, **JOSÉ ANTÔNIO BATISTA MACHADO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Atendimento, da Gerência de Integração de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 15 de março de 2009, **RAVISSON BRAGA ALVES E SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de março de 2009, **ANTÔNIO CARDOSO DE MEDEIROS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de março de 2009, **EIMAR CLEITON BUZAGLO CORDOVIL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de março de 2009, **FRANCINALDO FEITOZA DE SÁ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de março de 2009, **JOSÉ AMARILDO CASTRO DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2009, **JULICE BARBOZA DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2009, **RAIKA FABIOLA GUZMAN DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2009, **RAIKA FABIOLA GUZMAN DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador


**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 9 de fevereiro de 2009, **KARY JEAN FALCÃO GONÇALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 9 de fevereiro de 2009, **CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de fevereiro de 2009, **IVO DE OLIVEIRA COSTA JÚNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 10 de fevereiro de 2009, **ALINE GOMES MACHADO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de fevereiro de 2009, **ROSÂNGELA DE SOUSA CLARO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2009, **MARIA ROSA MARTINS FREIRE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretora do Albergue Feminino de Ouro Preto do Oeste, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2009, **ANÉLIA DE SOUZA MONTEIRO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2009, **JOZILDO PONTES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2009, **ANÉLIA DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretora do Albergue Feminino de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2009, **IVONEIDE DE OLIVEIRA SANTANA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária de Médio Porte de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 4 de janeiro de 2009, **ALCIONE INOCÊNCIO DE SOUZA SAAVEDRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Transporte e Manutenção, da Gerência de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 3 de março de 2009, **JUCIREMA DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretora Administrativa e de Segurança de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de março de 2009, **DEBORAH BRUNA FEITOSA REIS ALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Feminina de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2008, **MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2008, **IZAIAS DA VEIGA PESSOA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de março de 2009, **NELSON BEZERRA DE LIMA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 26 de fevereiro de 2009, **REGINALDO SCHNEIDER**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Regional de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 27 de fevereiro de 2009, **LEANDRO BRUNO GONÇALVES ZANELATO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Regional de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 26 de fevereiro de 2009, **MARCELO SOARES REZENDE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Diretor de Segurança da Casa de Detenção de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 27 de fevereiro de 2009, **REGINALDO SCHNEIDER**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Diretor de Segurança da Casa de Detenção de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIIFICAÇÃO

No Decreto de 3 de março de 2009, que nomeou, a contar de 26 de fevereiro de 2009, **JOSÉ GONZAGA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Grupo de Entomologia, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Centro de Pesquisa de Medicina Tropical,

ONDE SE LÊ:

... **JOSÉ GONZAGA DA SILVA**, ...

LEIA-SE:

... **JOSÉ GONZAGA DA COSTA**, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 4 de fevereiro de 2009, **LUAN DOS SANTOS REIS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Secretário, da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2008, **ROSALINO NETO GONÇALVES DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Membro de Comissão, da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2008, **ROSALINO NETO GONÇALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Membro de Comissão, da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de fevereiro de 2009, **CESAR DOS REIS MARANA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de fevereiro de 2009, **TIAGO LUIZ DE FRANÇA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de março de 2009, **ADIR DE LARA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Residente Regional de Ji-Paraná, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de março de 2009, **MOACIR BUSCARIOLLI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Residente Regional de Ji-Paraná, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de março de 2009, **MOACIR BUSCARIOLLI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Construção e Conservação Rodoviária, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2009, **FRANCISCO LEITE DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de março de 2009, **ADIR DE LARA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Residente Regional de Pimenta Bueno, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de fevereiro de 2009, **JOSIAS GOMES DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 9 de fevereiro de 2009, **LEANDRO FUSO MORANTE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de fevereiro de 2009, **LUCIANE PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de fevereiro de 2009, **VERA LÚCIA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de março de 2009, **NARCIZO ALVES DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Residente Regional de Machadinho D'Oeste, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 28 de fevereiro de 2009, **RAFAEL DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de fevereiro de 2009, **ELISSON REIS CARDOZO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de fevereiro de 2009, **JOSÉ CARLOS DE PAULA SALCEDO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de fevereiro de 2009, **HERON LOPES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 28 de fevereiro de 2009, **FRANCIVALDO DO CARMO SOUTO SERRÃO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de março de 2009, **RAFAEL DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de março de 2009, **FRANCIVALDO DO CARMO SOUTO SERRÃO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de março de 2009, **CLEMILZA RIBEIRO DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 6 de março de 2009, **LILAINE VIEIRA DA ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de março de 2009, **LUCIANA SOUZA GUEDES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Técnica Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **MANOEL JONAS JUSTINIANO PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente Técnico Ambiental IV, da Coordenadoria de Planejamento Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de março de 2009, **MÁRCIO FERREIRA MATOSO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 4 de março de 2009, **JULIANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnica Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de março de 2009, **ANITA HO-TONG THOMAZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnica Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Convalidar os atos praticados pelo servidor **JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA**, no exercício do Cargo de Direção Superior de Secretário de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer, com remuneração equivalente ao subsídio de que trata a Lei nº 1572, de 13 de janeiro de 2006, no período de 8 de janeiro de 2007 a 28 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de março de 2009, **JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior de Secretário de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer, com remuneração equivalente ao subsídio de que trata a Lei nº 1572, de 13 de janeiro de 2006.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 6 de março de 2009, **MARCOS FERREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente de Pesquisa de Preços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de março de 2009, **FERNANDA OLIOSI BARBOSA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Divulgação, da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 16 de fevereiro de 2009, **GILVAN SIMÕES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de fevereiro de 2009, **SUELEN FEITOSA GOMES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 4 de fevereiro de 2009, **ALIS KARLA MARIA VIEIRA MARQUES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessora II, da Gerência de Educação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 2009.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 24 de fevereiro de 2009, **LÍDIA CARINE DA SILVA FERREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº. 022/GAF-PGE
Porto Velho, 28 de janeiro de 2009.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **01.02.2009**, a servidora **MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS**, cadastro nº. 300022795, ocupante do cargo de Procuradora do Estado classe III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Procuradoria de Execuções Judiciais**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Revogam-se os termos da Portaria nº 128/GAF/PGE de 28.11.2003, publicado no DOE nº 5.368 de 03.12.2003.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº. 020/GAF-PGE
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **01.01.2009**, a servidora **MAYARA GLANZEL BIDU**, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de dezembro de 2005, através do Decreto de 14012 de 30.12.2008, na **Procuradoria Regional de Cacoal**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº. 019/GAF-PGE
Porto Velho, 27 de janeiro de 2009
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **01.01.2009**, a servidora **LUZINETE PAGEL DOS SANTOS**, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de dezembro de 2005, através do Decreto de 14012 de 30.12.2008, na **Procuradoria Regional de Cacoal**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

SUPEL

TOMADA DE PREÇO Nº 042/08/CELOS/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1420.00899-00/08/DER/RO.

ERRATA

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação e Obras e Serviços - CELOS/SUPEL/RO, criada através do Decreto nº 13.776 de 18 de agosto de 2008, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, que o objeto da Ata de 15/01/2009 e o Aviso de Julgamento de Propostas de 16/01/2009 foram corrigidos a saber.

ONDE SE LÊ:

Construção de Bueiro Celular de Concreto na Linha 126 (13) lado Sul, trecho: RO-010/ Km 11, no município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.

LEIA-SE:

Construção de Bueiro Celular de Concreto na rodovia RO-471, trecho: Ministro Andreazza / Div. do Mato Grosso, no município de Ministro Andreazza/RO.

Porto Velho-RO, 12 de março de 2009.

PAULO ALVES
Presidente da CELOS/SUPEL/RO
Mat. 300005830

TOMADA DE PREÇOS Nº 085/08/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1421.00107-00/2008/DEOSP/RO

RETIFICAÇÃO DE ATA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras-CPLO/SUPEL/RO, criada através do Decreto nº 14.045 de 26 de Janeiro de 2009, torna público aos interessados, em especial à empresa participante da licitação em epígrafe que, fica corrigida a **ATA** lavrada na sessão das 11h00m do dia 03/02/2009, bem como, o **AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

.... **R\$ 926.733,64** (novecentos e vinte e seis mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)....

LEIA-SE:

.... **R\$ 926.734,04** (novecentos e vinte e seis mil setecentos e trinta e quatro reais e quatro centavos)....

Os demais itens da **Ata** e do **AVISO** em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho-RO, 12 de março de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300074602

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, criada pelo Decreto nº. 14.045, de 26 de janeiro de 2009, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2009/CPLO/SUPEL/RO, Processo Administrativo nº 01.1601.06803-00/08/SEDUC/RO, que a sessão Inaugural anteriormente marcada para 18 de março de 2009, às 10:00 horas, fica SUSPENSA "sine die", para correção da Planilha Orçamentária e respectivo Cronograma Físico - Financeiro.
Porto Velho - RO, 12 de março de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300074602

ERRATA

O Pregoeiro **Sr. Oscarino Mário da Costa**, e Membros: **Ana Paula Oliveira Vieira Chaves**, **Fabiola Ramos da Silva** e **Eloyana Cláudia da Silva Ramos**, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº **13.934**, de **24 de Novembro de 2008**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2009/SUPEL/RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1811.01058-00/2008/FEPRAM/RO** cujo objeto é a **Aquisição de materiais de consumo (Placa Mãe, Processores, Disco Rígido, Placas de Vídeo, Gravador de DVD, Memória RAM)**, para atender ao **Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM**, a pedido da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM**. Desta forma, não havendo alteração na data de abertura, e segue as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual Nº 13.933**, publicado no **Diário Oficial do dia 24 de Novembro de 2008**[...]

LEIA-SE:

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual Nº 13.934**, publicado no **Diário Oficial do dia 24 de Novembro de 2008**[...]

Os demais dizeres do edital em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho - RO, 13 de Março de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
PREGOEIRO SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2009/SUPEL/RO
ÓRGÃOS INTERESSADO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1913.00006-00/2009

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 13.934**, publicado no **Diário Oficial do Estado de Rondônia**, edição do dia 26 de novembro de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **024/2009/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205,

de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 2 (duas) retroescavadeiras com pá carregadeira, para atender ao Programa de Desenvolvimento Urbano - PDU, conforme especificado no Edital e seus Anexos.
FONTE DE RECURSO: 3240 - Recurso Diretamente Arrecadado pela Entidade
PROJETO ATIVIDADE: 2816 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br**, a partir do dia **16/03/2009**.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às **13:00 horas** (horário de Brasília) do dia **26 de Março de 2009**, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site **www.comprasnet.gov.br**.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro - Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: **celsupelro@bol.com.br**.

Porto Velho, 13 de Março de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2009/SUPEL/RO
ÓRGÃOS INTERESSADO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1913.00005-00/2009

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 13.934**, publicado no **Diário Oficial do Estado de Rondônia**, edição do dia 26 de novembro de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **023/2009/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 3 (três) rolos compactadores auto propelidos, para atender ao Programa de Desenvolvimento Urbano - PDU, conforme especificado no Edital e seus Anexos.
FONTE DE RECURSO: 3240 - Recurso Diretamente Arrecadado pela Entidade
PROJETO ATIVIDADE: 2816 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente

no endereço eletrônico:
www.comprasnet.gov.br, a partir do dia **16/03/2009**.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às **11:30 horas** (horário de Brasília) do dia **26 de Março de 2009**, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site **www.comprasnet.gov.br**.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: **celsupelro@bol.com.br**.
Porto Velho, 13 de Março de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2009/
SUPEL/RO/SRP

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº **13.934 de 26 de novembro de 2008**, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de **Pregão Presencial, sob o nº 049/2009/SUPEL/RO/SRP**, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com os Decretos Estaduais nºs 12.234/06, 10.898/2004, e subsidiariamente, com a Lei nº. 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1108.00028-00/2007**

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de peças para veículos das marcas Mitsubishi e Toyota, para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota oficial da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações conforme especificado no Edital e seus Anexos, partes integrantes do Edital.

DATA DE ABERTURA: 26 de março de 2009 às 09:00 horas.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO – Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5195, (0xx) 69-3216-5144.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 13 de março de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL
Matrícula 300045004

Sec. do Estado da Administração

EDITAL N. 093/GDRH/SEAD, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, considerando justificativa apresentada através do Ofício n. 022/2009/NAM/NRH/SEDUC, datado em 20 de janeiro de 2009, **retifica a homologação do resultado final** do Processo Seletivo Público, regido pelo Edital n. 162/GDRH/SEAD, de 6 de outubro de 2008, publicada através do Edital n. 308/GDRH/SEAD;2008, para contratação de **Professores** para atender no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, às Unidades Estaduais de Ensino, baseado nas regências da Lei Estadual n. 1184, de 27 de março de 2003, Lei Estadual n. 1545, de 13 de dezembro de 2005 e Lei Estadual n. 1955, de 17 de setembro de 2008, constante do Edital n. 276/GDRH/SEAD, de 26 de novembro de 2008, conforme anexo deste Edital.

Porto Velho-RO, 11 de março de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO DO EDITAL N. 093/GDRH/SEAD/2009.

Onde se lê:

NOME DO CANDIDATO	IDENT.	LOCALIDADE	DISCIPLINA	RESULTADO								
				C. PED.	L. PORT.	ESPE C.	NOTA P. O.	TIT.	NOTA FINAL	RESULTA DO GERAL	CL.	DATA NASC.
PAULINO FERNANDES	575163	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	LÍNGUA PORTUGUESA	7,5	7,5	70	85		85	Aprovado	1º	23/03/1977
MARIA KESSLER	2265282	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	LÍNGUA PORTUGUESA	10	10	35	55		55	Aprovado	2º	23/10/1953
SEBASTIANA MARIA PEDRA	711642	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	LÍNGUA PORTUGUESA	10	10	57,5	77,5		77,5	Aprovado	3º	17/11/1962
EMILIA ELIZA MEDEIROS	347876	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	LÍNGUA PORTUGUESA	10	10	50	70	0,5	70,5	Aprovado	4º	22/08/1963

Leia-se:

NOME DO CANDIDATO	IDENT.	LOCALIDADE	DISCIPLINA	RESULTADO								
				C. PED.	L. PORT.	ESPE C.	NOTA P. O.	TIT.	NOTA FINAL	RESULTA DO GERAL	CL.	DATA NASC.
PAULINO FERNANDES	575163	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	LÍNGUA PORTUGUESA	7,5	7,5	70	85		85	Aprovado	1º	23/03/1977
SEBASTIANA MARIA PEDRA	711642	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	LÍNGUA PORTUGUESA	10	10	57,5	77,5		77,5	Aprovado	2º	17/11/1962
EMILIA ELIZA MEDEIROS	347876	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	LÍNGUA PORTUGUESA	10	10	50	70	0,5	70,5	Aprovado	3º	22/08/1963
MARIA KESSLER	2265282	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	LÍNGUA PORTUGUESA	10	10	35	55		55	Aprovado	4º	23/10/1953

Secretaria de Saúde

Processo nº 01-1712.00540-11/2005.
Vol. I a VII.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, bem como a justificativa produzida no mesmo, fl. 575, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **HAVAI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** o débito no valor total de **R\$ 64.707,14 (sessenta e quatro mil setecentos e sete reais e quatorze centavos)**, referente a despesas com serviços de fornecimento de alimentação para atender ao Hospital Regional de Buritis - HRB (despesa do mês de janeiro /2009) – Notas Fiscais, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 11 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 11/03/2009.

PROCESSO: 1712-0092-00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS

DENSITOMETRIA ÓSSEA

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) **UNIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA DE RONDÔNIA LTDA.** O débito no valor total de **R\$ 1.237,08 (Hum mil duzentos e trinta e sete reais e oito centavos)**, referente a **SERVIÇOS DE DENSITOMETRIA ÓSSEA** ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de no Período de 01 a 04 **DEZEMBRO de 2008**.

Porto Velho, 11 de Março de 2009

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01.2201.35318-00/2008.
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto no processo supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **Magnólia Borges da Silveira Paz**, o débito no valor total de **R\$ 4.615,33 (quatro mil seiscentos e quinze reais e trinta e três centavos)** – **Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho**, referente a despesas com a rescisão de contrato de trabalho emergencial de enfermeiro, nos termos da Informação nº 042 / ECAL / CGE-2009.

Porto Velho, 12 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.01157-00/2007.
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o **TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**, fls.426, dos autos, a fim de constar o valor correto de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, conforme despacho as fls.131 (verso).

Porto Velho, 11 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.06257-0002/2003.
Vol. I a IV.
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, bem como a justificativa de fls.654/656, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **EJB CENTROS COMERCIAIS S.A.**, o débito no valor total de **R\$ 3069,41 (três mil e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos)**, referente a despesa com locação de imóvel para atender a Representação da SESAU em Brasília – Recibos anexos, devidamente certificados por quem de direito.

Porto Velho, 10 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00280-01/2007 (Vol. I a VI)

TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando a Justificativa (fl. 803), dos autos em epígrafe, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **CONTRAT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 32.311,10 (trinta e dois mil trezentos e onze reais e dez centavos)**, referente aos serviços de limpeza, conservação e desinfecção nas dependências dos Laboratórios: Central de Saúde Pública -LACEN/PORTO VELHO/RO e LAFRON GUAJARÁ MIRIM/RO, referente ao mês de fevereiro do ano de 2009, Nota Fiscal em anexo, devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 10 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00413-00/2007 (Vol. I ao VI)
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando a Justificativa (fls. 1518/1520), dos autos em epígrafe, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **PLANACON INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA-ME**, o débito no valor total de **R\$ 37.754,23 (Trinta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos)**, referente as despesas com os serviços de limpeza, desinfecção e gerenciamento de lavanderia com reposição de roupas hospitalares e coleta interna de lixo para atender ao Hospital Regional de Extrema/RO, referente ao mês de fevereiro de 2009, Nota Fiscal em anexo, devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 11 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AGEVISA

PORTARIA Nº 72 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 05 de março de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR da Portaria nº **11/GAB/AGEVISA-RO**, publicada no DOE nº 1168, de 22/01/2009, o servidor abaixo relacionado.

1) NILTON LEANDRO MOTTA DOS SANTOS, matrícula **300058175**, Gerente Técnico de Vigilância Ambiental e Epidemiológica-GTVAE;

Art. 2º - INCLUIR na Portaria nº **11/GAB/AGEVISA-RO**, publicada no DOE nº 1168, de 22/01/2009, a fim de realizar despesas pelo Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundo), com cartão Corporativo, previsto pela Lei nº 872, de 28 de dezembro de 2003, conforme servidor abaixo relacionado.

1) GILMAR ANTONIO BORGONHONI, matrícula **Siap: 0475253**, função: Técnico em Contabilidade;

2) ELBA MIRANDA, matrícula **3000038912**, Chefe de Núcleo de Rede de Frio e Eventos Adversos;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 05/03/2009.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 071/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 09 de Março de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº 109/GTVAE/DST/AIDS/AGEVISA-RO, de 09 de Março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de irem ao município de Guajará Mirim pela Coordenação Estadual de DST/HIV/Aids, onde os quais irão **fazer Reunião Técnica com o Prefeito e Secretário Municipal de Saúde visando a Implantação do SAE, no período de 11 e 12/03/2009, com recursos do Plano de Ações e Metas de DST/HIV/Aids.**

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:
DIARIAS:		
Lourdes Regina Moreira dos Santos	Enfermeira	300039108
Manoel Alpirez Molina Filho	Chefe de Núcleo de Convênio	300068207
José dos Santos Oliveira	Motorista	300002873

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral / AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 87/GAB/AGEVISA
Porto Velho, 10 de março de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviço Extraordinário**, aos servidores abaixo-relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA, referente ao mês de **FEVEREIRO /2009.**

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
01	AILTON FERREIRA DE ARAUJO	300043958	06
02	AMARILDO BELEZA DE ANDRADE	300015855	30
03	ANALICE ALVES PEREIRA	300063357	40
04	DAMIAO DE ARAUJO	300002117	06
05	DUCIMAR VIEIRA TAVARES DE SOUZA	300014789	32
06	ELIANA ALVES DA SILVA MENDES	30002530	36
07	ELIANE ASSIS NUNES	300043713	32
08	JOSE EVANGELISTA DE MELO	300044012	04
09	JOSE NORMANDO DE SOUZA	300002800	04
10	JOSENI MARTINS NOLETO DA SILVA	300053382	30
11	LOURDES REGINA M. DOS SANTOS	300039108	10
12	LOURDETE NUNES	300014999	34
13	MARIA DO P. SOCORRO DOS SANTOS	300016945	34
14	MARIA RAIMUNDA LEMOS DA SILVA	300001586	24
15	MARIA ROSILDA DO NASCIMENTO	300022460	32
16	MARLUCE SOCORRO CASTILHO DA SILVA	300002096	24
17	SURLANGE FREIRE RAMALHAES	300039262	34

Gilberto Miotto
Diretor-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 88 /GAB/AGEVISA
Porto Velho, 10 de Março de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 74, Lei nº. 8112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº. 006 de 22.5.2002, o Adicional por Serviço Extraordinário, ao servidor abaixo-relacionado pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA, referente ao mês de **FEVEREIRO/2008.**

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
01	MARLON ALMEIDA DE CARVALHO	300058743	10

Gilberto Miotto
Diretor-Geral/AGEVISA-RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA BALANÇO ORÇAMENTARIO				EXERCÍCIO 2008 ANEXO 12 DA LEI 4.320/64		REFERENCIA : DEZEMBRO 04/03/2009	
17033 - CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE							
TITULOS	PREVISA0 R\$	RECEITA		TITULOS	FIXACAO R\$	DESPESA	
		EXECUCAO R\$	DIFERENCAS R\$			EXECUCAO R\$	DIFERENCAS R\$
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	CREDITOS ORÇAMENTARIOS			
RECEITA CONTRIBUI COES	0,00	0,00	0,00	SUPLEMENTARES E ESPECIAIS	3.929.603,72	1.461.499,23	2.468.104,49
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	0,00	-5.000,00				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA SERVICOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	90.625,00	90.625,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
DEDUCAO RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS CORRENTES	5.000,00	90.625,00	85.625,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRA RECEITA CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SOMA	5.000,00	90.625,00	85.625,00	SOMA	3.929.603,72	1.461.499,23	-2.468.104,49
DEFICITS	3.924.603,72	1.370.874,23	-2.553.729,49	SUPERAVITS	0,00	0,00	0,00
T O T A L	3.929.603,72	1.461.499,23	-2.468.104,49	T O T A L	3.929.603,72	1.461.499,23	-2.468.104,49


 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 BALANÇO FINANCEIRO
 17033 - CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAU

 EXERCÍCIO : 2008
 ANEXO 13 DA LEI 4.320/64 EMISSÃO

04/03/2009

 REFERENCIA DEZEMBRO.
 PAGINA 1

RECEITA		DESPESA	
R\$	R\$	R\$	R\$
TÍTULOS		TÍTULOS	
ORÇAMENTARIA		ORÇAMENTARIA	
LEGISLATIVA		0,00	
JUDICIARIA ESSENCIAL		0,00	
A JUSTICA		0,00	
ADMINISTRACAO DEFESA		0,00	
NACIONAL SEGURANCA		0,00	
PUBLICA RELACOES		0,00	
EXTERIORES		0,00	
ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	
PREVIDENCIA SOCIAL		0,00	
SAUDE		1.461.499,23	
TRABALHO		0,00	
EDUCACAO		0,00	
CULTURA		0,00	
DIREITOS DA CIDADANIA		0,00	
URBANISMO		0,00	
HABITACAO		0,00	
SANEAMENTO		0,00	
GESTAO AMBIENTAL		0,00	
CIENCIA E TECNOLOGIA		0,00	
AGRICULTURA		0,00	
ORGANIZACAO AGRARIA		0,00	
INDUSTRIA		0,00	
COMERCIO E SERVICOS		0,00	
COMUNICACOES ENERGIA		0,00	
TRANSPORTE		0,00	
DESPORTO E LAZER		0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	
EXTRA ORÇAMENTARIA		1.461.499,23	
RESTOS A PAGAR		109.527,31	
SERVICO DA DIVIDA		0,00	
CONSIGNACOES E DEPOSITOS		159.836,78	
DIVERSAS CONTAS		1.447.944,87	
ANEXO 13A		1.71	
SALDO P/O EXERCÍCIO SEQUINTE		7.308,96	
DISPONIVEL		0,00	
CAIXA		0,00	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		1.886.208,60	
APLICACOES FINANCEIRAS		0,00	
TOTAL		1.886.208,60	
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA		EXERCÍCIO : 2008	
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE		ANEXO 13A DA LEI 4.320/64 EMISSÃO	
CONSTITUEM O TITULO DE 'DIVERSAS CONTAS' DO BALANÇO FINANCEIRO		04/03/2009	
17033 - CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAU		REFERENCIA DEZEMBRO.	
		PAGINA 2	

TITULO	RECEITA	DESPESA	DIFERENÇA	RECEITA	DESPESA
CREDITOS A RECEBER					
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES					
DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO					
VALORES EM TRANSITO	10.804,58	10.804,58			
VALORES PENDENTES					
VALORES DIFERIDOS					
OBRIGACOES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	1.433.942,25	1.433.942,25			
OUTROS CREDITORES ENTIDADES E AGENTES	1.599,02	2.398,53			799,51
PRECATÓRIOS A PAGAR					
OBRIGACOES TRANSF. DE OUTRA UG					
RECEITAS PENDENTES					
DEPOSITOS E CAUCOES	2.755.911,16	799,51	2.755.111,65		
INTERFERENCIAS ATIVAS	799,51		799,51		
MUTACOES ATIVAS					
TOTAL	4.203.056,52	1.447.944,87	2.755.911,65	799,51	

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 BALANÇO ORÇAMENTARIO
 17033 - CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE

 EXERCÍCIO : 2008
 ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

 REFERENCIA : DEZEMBRO.
 04/03/2009

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
R\$	R\$	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA CONTRIBUI COES	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	0,00	-5.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00
RECEITA SERVICOS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	90.625,00	90.625,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
DEDUCAO RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	5.000,00	90.625,00	85.625,00
RECEITAS DE CAPITAL			
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRA RECEITA CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
SOMA	5.000,00	90.625,00	85.625,00
DEFICIITS	3.924.603,72	1.370.874,23	-2.553.729,49
T O T A L	3.929.603,72	1.461.499,23	-2.468.104,49

TÍTULOS	FIXACAO	EXECUCAO	DIFERENÇAS
R\$	R\$	R\$	R\$
CREDITOS ORÇAMENTARIOS			
SUPLEMENTARES E ESPECIAIS	3.929.603,72	1.461.499,23	2.468.104,49
SOMA	3.929.603,72	1.461.499,23	-2.468.104,49
DEFICIITS	0,00	0,00	0,00
T O T A L	3.929.603,72	1.461.499,23	-2.468.104,49

Secretaria de Educação

PORTARIAN. 0358/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 5 de março de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a fiscalizar a execução dos serviços de confecção de cópias de chaves e carimbos, prestados pela empresa Feitosa e Santo Ltda Me, para atender a Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão ora instituída:

- Ismael Bezerra Evangelista Júnior, matrícula n. 300025103;
- Helvécio Ferreira Nunes, matrícula n. 300017189;
- Mary-Léia Duarte Gomes, siape n. 0703189.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 0361/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 9 de março de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir relatórios dos serviços prestados por empresas, referentes à Aquisição de passagens aéreas.

Art. 2º. Designar as servidoras a seguir relacionadas, para comporem a comissão ora instituída.

1. Sílvia Maria Espinosa Lima, presidente;
2. Emília Yoshimi Iguchi, membro;
3. Maria Antonieta dos Santos Costa, membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 0368/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de março de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão de Tomada de Contas Especial, para investigar a despesas com o recurso R\$ 12.000,00 (doze mil reais), credenciado em 26.11.2007, a disposição da APP da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Brasília, localizada no município de Porto Velho-RO.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão ora instituída.

- Francisco Manuel da Silva, matrícula n. 300036811, presidente;
- Cleide Maria Lima de Araújo, matrícula n. 300002674, membro;
- Manoel Campos Prestes, matrícula n. 300013764, membro.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 0369/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de março de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, com base no disposto na Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Reestruturar a composição da Comissão de Cadastramento de Empresas Fornecedoras dos Produtos de Merenda Escolar, no âmbito da Representação de Ensino das escolas da rede pública estadual, nos municípios de Porto Velho, Candeias do Jamari e Itapuã do Oeste-RO, instituída através da Portaria n. 1092/07-GAB/Seduc, publicada no Diário Oficial n. 0804, de 26.7.2007, que institui a comissão de cadastramento de empresas fornecedoras dos produtos da merenda escolar, ficando assim reestruturada.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão ora instituída.

- José Áureo Souza de Oliveira, presidente;
- Eliane Nazaré Nascimento da Silva, secretária jurídica;
- Maria José Nobre, membro;
- Maria Carla Paula da Silva Assis, nutricionista.

§ 1º. A Declaração de Cadastramento e Habilitação a ser expedida será assinada pelo presidente e secretário desta comissão.

§ 2º. Na ausência ou impedimento do presidente e/ou secretário assumirá a presente comissão o membro imediatamente designado.

§ 3º. Os componentes desta Comissão deverão participar dos certames licitatórios, bem como assumir o acompanhamento das ações alusivas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 0362/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 9 de março de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Portaria n. 938/05-GAB/SEDUC, de 3.10.2005, publicada no

Diário Oficial n. 0367, de 5.10.2005, que deu nova composição à Comissão de Cadastramento de Empresas Fornecedoras de Produtos da Merenda Escolar, às escolas da rede pública estadual, no município de Buritis - RO, ficando assim composta:

- 1- Elias Luciano de Lima, CPF n. 659.858.262-87, presidente;
- 2- Maria Augusta de Oliveira Gomes, CPF n. 791.003.339-72, secretária;
- 3- Adriana Lemes, CPF n. 600.364.192-49, membro.

§ 1º - A declaração de cadastramento e habilitação a ser expedida será assinada pelo presidente e secretária da presente Comissão.

§ 2º - Na ausência ou impedimento do presidente e/ou secretário, assumirá a presente Comissão o membro imediatamente designado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a informação n. 133/07/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 27, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo 1501/22930/04/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.122,40 (um mil, cento e vinte dois reais e quarenta centavos), em favor de TIAGO ITEOR SURUI, CPF n. 758.238.702-30, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 08/04/2002 a 31/08/2003.

Porto Velho, 09 de Março de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a informação n. 039/06/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 23, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n.1501/12511/05/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 218,72 (duzentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), em favor de FRANCISCO CARLOS PEREIRA, CPF n. 558.289.652-04, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 01/07/2004 a 30/10/2004.

Porto Velho, 09 de Março de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a informação n. 312/04/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 17, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo 2201/06352/08/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e

HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 977,16 (novecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), em favor de MOTIRA LABIWAY SURUI, CPF n. 721.187.092-34, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 01/05/2004 a 01/05/2005.
Porto Velho, 09 de Março de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, Considerando a informação n. 021/09/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 25, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo 2201/37551/08/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 525,68 (quinhentos e vinte cinco reais e sessenta e oito centavos), em favor de SAFIRA FEITOSA FIGUEIRA, CPF n. 083.486.932-20, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 07/04/2008 a 06/10/2008.
Porto Velho, 09 de Março de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, Considerando o Parecer n. 048/05/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 17, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo 1501/24821/04/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 344,63 (trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), em favor de MARIA APARECIDA DA CUNHA, CPF n. 341.003.002-63, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 16/05/2003 a 16/01/2004.
Porto Velho, 06 de março de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 832/04/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 22, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n.1501/05194/04/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 531,63 (quinhentos e trinta e um reais, sessenta e três centavos), em favor de MARCONDES ALVES RODRIGUES KAXARARI, CPF n. 742.557.972-34, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 08/08/2003 a 31/01/2004.

Porto Velho, 06 de março de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos

interessados que, considerando a Informação n. 381/04/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 18, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501/08034/2005/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 731,43 (setecentos e trinta e um reais, quarenta e três centavos), em favor de DENISE CARDOSO DO PRADO, CPF n. 418.738.072-87, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 29/03/2004 a 31/01/2005.
Porto Velho, 06 de março de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1569/04/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 18, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501/17762/2004/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.160,02 (hum mil, cento e sessenta reais e dois centavos), em favor de ANA ADELIA BATISTA, CPF n. 727.467.509-53, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 16/05/2003 a 16/01/2004.

Porto Velho, 06 de março de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 192/06/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 24, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501/01871/2005/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 583,36 (quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), em favor de DINÁ DE SOUSA, CPF n. 599.601.162-04, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 01/09/2004 a 31/12/2004.

Porto Velho, 06 de março de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 010/06/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 30, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501/12329/05/Seplad-RO com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 273,40 (duzentos e setenta e três reais, quarenta centavos), em favor de ARAILDES FIGUEIREDO

SOBRINHO, CPF n. 711.416.262-68, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 01/11/2004 a 31/01/2005.

Porto Velho, 06 de março de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 800/04/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 23, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n.1501/06696/04/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 374,11 (trezentos e setenta e quatro reais e onze centavos), em favor de VANDETE JABOTI, CPF n. 583.409.472-49, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 01/10/2002 a 31/04/2004.

Porto Velho, 06 de março de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1630/04/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 17, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501/19365/04/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 580,07 (quinhentos e oitenta reais e sete centavos), em favor de ANTONIO ROCHA DE ALBUQUERQUE, CPF n. 153.612.842-20, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 16/05/2003 a 16/01/2004.

Porto Velho, 06 de março de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a informação n. 186/06/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 18, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501/10188/05/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.312,56 (hum mil, trezentos e doze reais, cinquenta e seis centavos), em favor de FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA QUINTANEIRO FONTÃO, CPF n. 102.390.488-81, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 01/04/2004 a 31/12/2004.

Porto Velho, 06 de março de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

PERÍODO: Mês de Janeiro/2009
PROCESSO: 1501.00220-00/2008
LOCADOR: Maria Aládia Pinto Mariano

Considerando as disposições contidas no Art. 1º, do Decreto nº. 5.459, de 11 de fevereiro de 1992; Considerando que se trata de despesa continuada, conforme Contrato nº. 246/PGE/2008, o que se verifica é o uso do bom senso dos administradores públicos da área de Segurança, posto que, a paralisação dos serviços só importaria em prejuízos ao Sistema, implicando em maiores dificuldades para preservação da ordem e da segurança da população do nosso Estado; Considerando que não houve por parte dos Ordenadores de Despesa da SESDEC à vontade em infringir ou burlar a legislação realizando despesas sem prévio empenhamento, até porque, a intenção do legislador quando da exigência do prévio empenhamento era apenas para evitar o des controle orçamentário, o que não foi o caso, uma vez que a mesma consta na Lei Orçamentária Anual; Considerando finalmente que o imóvel continua sendo ocupado pela Polícia Civil até a presente data; Pelo exposto, **RECONHEÇO** e **HOMOLOGO** a despesa em favor: **MARIA ALADIA PINTO MARIANO**, no valor de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, relativo a pagamento do mês de **janeiro/2009**.
Porto Velho/RO, 06 de março de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania

CORPO DE BOMBEIROS
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00002-00/2009 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de pessoa física especializada na prestação de serviço de reforma de mobiliários, pertencentes ao acervo patrimonial do CBMRO, em favor de: **HELIO JUNIO SOUSA CASTRO CPF 892.065.502-25**, no valor total de **R\$ 6.653,00** (Seis mil seiscentos e cinquenta e três reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico nº. 022-09/ASSEJUR/FUNESBOM/SESDEC. Porto Velho, RO, 04 de março de 2009. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e cidadania

DETRAN

PORTARIA 653/GAB/DETRAN-RO Em 10.03.09
**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE
RONDÔNIA**, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal e art. 181 da LCE nº. 68, de 09.12.1992 e suas alterações, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 193, do mesmo Diploma Legal, em conformidade com o Artigo 20, incisos XI e XXV, da Lei Complementar nº. 97, de 08 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** com fundamento no artigo 22, incisos I e X do Código de Trânsito Brasileiro Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 2007, artigo 5º,

parágrafo 2º da Resolução nº. 231 de 15 de março de 2007 alterada pelas Resoluções Contran nº 241, 288 e pela Deliberação Contran nº 74/08 e artigo 14, "caput" da Portaria 2659 de 20 de julho de 2004 **a instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, para apuração da denúncia datada de 15 de outubro de 2008 de que a empresa Dragão Placas estaria angariando serviços nas dependências da Ciretran de Ji-Paraná que foi preliminarmente investigada nos autos do PA nº 11.433/2008 pela Comissão de Fiscalização que colheu declarações, colacionou fotografias de funcionários da empresa Dragão Placas nas dependências da Ciretran, além de carrear àqueles autos carta denúncia redigida e assinada por despachantes documentalistas daquele município noticiando o cometimento de possíveis ilícitos administrativos por parte da empresa Dragão Placas, ao final entendeu a Comissão de Fiscalização que restou evidenciada a procedência da denúncia. Diante disso, e do que prevê o artigo 11, "caput", parágrafo 1º da Portaria nº. 2659/04/ Detran/RO a empresa **PAULO FARIAS DA COSTA ME (nome fantasia DRAGÃO PLACAS)** representada pelo senhor Paulo Farias da Costa, RG. 586.499/SSP/RO, CPF 599.125.532-68, Pessoa Jurídica inscrita no **CNPJ sob nº. 02.644.157/0001-85**, credenciado e registrado pelo Detran-RO pela Portaria nº. 2159/GAB/DETRAN/RO de 03.09.2008 para atuar no município de Ji-Paraná/RO, localizada na rua Ana Gomes dos Santos, nº. 244, bairro Jardim Aurélio, em tese, infringiu o disposto no artigo 5º, "caput" da Resolução 231/CONTRAN de 15 de março de 2007 alterada pelas Resoluções Contran nº 241, 288 e pela Deliberação Contran nº 74/08, artigo 9º, inciso XI e artigo 10º, incisos VII e VIII ambos da Portaria nº. 2659/GAB/DETRAN/RO de 20 de julho de 2004 e errata da mesma.

Art. 2º - **DESIGNAR a 2ª COMISSÃO DE PROCESSOS E SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS DISCIPLINARES** composta, respectivamente, pelos servidores estáveis **MOACYR BASTOS RIBEIRO FILHO** matrícula 3000064075, **JOSÉ DIAS DE CASTRO** matrícula 300050595 e **MARILETE GOMES DE OLIVEIRA DIAS** matrícula 300035636 para, sob a presidência do primeiro, darem cumprimento ao constante no artigo anterior, iniciando os trabalhos após a publicação desta;

Art. 3º - Deverá a Comissão Processante iniciar os trabalhos após publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Rondônia reportando-se diretamente aos demais Órgãos da administração pública em diligências necessárias, citando e notificando os acusados de todos os atos, concluindo o feito dentro do prazo legal;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 182/GAB/DETRAN/RO Em:19.01.2009
**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 209/Divisão Pessoal/ DETRAN/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, no período de 12 a 19.01.2009, o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, reservando-lhe o gozo para outro período oportuno:

CADASTRO	SERVIDOR	PERÍODO	REGIME	PERÍODO GOZO
300046390	Elenilton Eler	2007/2008	Estatutário/SESAU	26.01 a 02.02.2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 12.01.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 379/GAB/DETRAN-RO Em:04.02.2009
**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 103/SEDSUP/2009, de 04.02.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **937/2009** - DETRAN-RO, de 20.01.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de **Chupinguaia e Vale do Anari** no período de 21 a 28.01.2009, com o objetivo de fazer levantamento de imóveis para alugar e vistoriar.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Ayrton Rodrigues Ferreira	300073142	Porto Velho
Emilda Carvalho Brasil	300035621	Porto Velho
Fabiano de Souza Silva	300073924	Porto Velho
Luciana Santos Passos	300052375	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Joarez Jardim
Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 470/GAB/DETRAN/RO Em:16.02.2009
**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 436/GRH/DETRAN/RO, de 12.02.09;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, a servidora **IZABEL FRANCISCA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Membro de Comissão Permanente de Preparação de Leilão de Veículos Apreendidos ou Removidos do DETRAN/RO, a partir de 06.02.2009, com base na Lei Complementar nº. 484, de 11.11.2008.

Art.2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Preparação de Leilão de Veículos Apreendidos ou Removidos do DETRAN/RO no município de Rolim de Moura, a partir de 06.02.2009, símbolo CDS – 13, com base na Lei Complementar nº. 484 de 11.11.2008, como membros, sob a Presidência do primeiro respectivamente:

·TIAGO LUIZ JANKOSKI BAMPI
HILÁRIO TEIXEIRA

·IZABEL FRANCISCA DOS SANTOS

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 06.02.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 471/GAB/DETRAN-RO Em:16.02.2009
**O DIRETOR ADJUNTO GERAL DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 060/DIVMÉDICA/PSIC/ DETRAN/RO, de 13.02.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Saúde Física e Mental em **CARLOS CABRAL DE ARAÚJO**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 340.568.682-53 e RG nº. 488.616 SSP/RO residente no município de Jarú/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Jarú/RO:

· RONALDO DE SOUZA CAVALCANTI - CRM n. 882/RO;
· SONIA BEATRIZ LOPES M. E SILVA - CRM n. 1750/RO;
· WANDERLEI ANTONIO DE ARAUJO - CRM n. 218/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 472/GAB/DETRAN-RO Em:16.02.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;
Considerando a CI nº 061/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 13.02.2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **MÉRADOR ERICO STECLER**, inscrito no C.P.F/MF sob nº. 203.252.822-34 e RG nº. 557.168 SSP/PR residente no município de Espigão do Oeste/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Cacoal/RO:

· FERNANDA AKAKI - CRM n. 1877/RO;

· MÁRCIO UMINO - CRM n. 1406/RO;

· EDSON UMINO - CRM n. 1914/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 473/GAB/DETRAN-RO Em:16.02.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;
Considerando a CI nº 062/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 13.02.2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **LUAN JEFERSON XAVIER PIRES**, inscrito no C.P.F/MF sob nº. 912.458.182-87 residente no município de Pimenta Bueno/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Pimenta Bueno/RO:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 483/GAB/DETRAN-RO Em:17.02.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 064/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 17.02.2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **JOÃO LIMO EIRO**, inscrito no C.P.F/MF sob nº. 573.955.862-04 e RG nº. 236.320 SSP/RO residente no município de Governador Jorge Teixeira/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Jaru/RO:

· RONALDO DE SOUZA CAVALCANTI - CRM n. 882/RO;

· SONIA BEATRIZ LOPES M. E SILVA - CRM n. 1750/RO;
· WANDERLEI ANTONIO DE ARAUJO - CRM n. 218/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 490/GAB/DETRAN-RO Em:18.02.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993, e;

Considerando a CI nº. 260/DEAF/2009/DETRAN-RO, de 18.02.2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **MARILENA MARCOLINO DE SOUZA**, Cad. 300036393, como **GESTORA** do contrato abaixo discriminado:

Processo	Contrato	Serviço
059/2009	005/2006	Confeção e Fornecimento de Carteiras Nacionais de Habilitação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 491/GAB/DETRAN-RO Em:18.02.2009

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 065/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 17.02.2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **CICERO CARDOSO DA SILVA**, inscrito no C.P.F/MF sob nº. 133.119.993-04 e RG nº. 221.406 SSP/RO residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

· ROSA ALVES BRAGA DE OLIVEIRA - CRM n. 542/RO;

· CLAUDIO DE PAULA - CRM n. 824/RO;

· VICTOR DE JESUS VILLAR JUSTINIANO - CRM n. 441/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 492/GAB/DETRAN/RO Em:18.02.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 1.343/2009 - DETRAN-RO, de 29.01.2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR o credenciamento, até o dia 31.12.2009, da Firma **IVANDERLEI FERREIRA DE CAMPOS**, estabelecida com o nome fantasia

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAMPOS, inscrita no CNPJ/MF/N. 63.612.154/0001-54 para atuar no município de Cerejeiras/RO. Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria **"AB"** (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 493/GAB/DETRAN/RO Em:18.02.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 1.393/2009 - DETRAN-RO, de 30.01.2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR o credenciamento, até o dia 31.12.2009, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRASIL LTDA - ME**, estabelecida com o nome fantasia **CFC BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF/N. 06.232.604/0001-40 para atuar no município de Ji-Paraná/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria **"AB"** (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 494/GAB/DETRAN/RO Em:18.02.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo n. 993/2008 de 25.01.2008,

Considerando os termos da Portaria n. 345/GAB/DETRAN/RO de 07.03.2006, que **Estabelece critérios para a realização de vistoria em veículos novos (0KM) pelas concessionárias autorizadas.**

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR o credenciamento, até o dia 31.12.2009, da concessionária **HC COMERCIO DE MOTOS LTDA**, estabelecida com o nome de fantasia **HC MOTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.014.613/0001-52, situada no município de Ji-Paraná/RO, para realizar vistoria em veículos novos (0KM).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 495/GAB/DETRAN/RO Em:18.02.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo n. 3678/2006 de

25.05.2006,

Considerando os termos da Portaria n. 345/GAB/DETRAN/RO de 07.03.2006, que **Estabelece critérios para a realização de vistoria em veículos novos (OKM) pelas concessionárias autorizadas.**

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia **31.12.2009**, da concessionária **AUTOVEMA VEICULOS LTDA**, estabelecida com o nome de fantasia **AUTOVEMA VEICULOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.968.287/0001-36, situada no município de Porto Velho/RO, para realizar vistoria em veículos novos (OKM).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO**Portaria 496/GAB/DETRAN-RO Em:18.02.2009**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22,

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº.

1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **8254/2008**, de 01.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, a Despachante **LOANA SOUZA CRUZ**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 405/2008, portador do RG nº.

721.899 SSP/RO e CPF nº. 720.396.632-15, para prestação de serviços de Despachante, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. UMPRA-SE.**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO**Portaria 497/GAB/DETRAN-RO Em:18.02.2009**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22,

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº.

1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **8238/2008**, de 01.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, o Despachante **ANDRE TEIXEIRA MACHADO**

FUKUMURA, inscrito no CRDD – RO/AC n. 410/2008, portador do RG nº. 872.757 SSP/RO e CPF nº. 529.703.292-04, para prestação de serviços de Despachante, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO**Portaria 498/GAB/DETRAN-RO Em:18.02.2009**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22,

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº.

1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **8260/2008**, de 01.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, o Despachante **ROMILDO VITALIS**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 010/2004, portador do RG nº.

392.476.374-4 SSP/RS e CPF nº. 134.780.010-72, para prestação de serviços de Despachante, no município de Cerejeiras/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO**Portaria 499/GAB/DETRAN/RO Em:19.02.2009**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **1683/2009** - DETRAN-RO; de 09.02.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR**, o nome do servidor abaixo relacionado, na Portaria n. 416/GAB/DETRAN/RO, de 09.02.2008, que autorizou deslocamento de servidores desta Autarquia:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Francisco de Assis Pereira da Silva	300048622	Porto Velho

Art. 2º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 09.02.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO**Portaria 500/GAB/DETRAN-RO Em:18.02.2009**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 534/GRH/DETRAN/RO;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, a servidora **IZAURA RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo de Membro de Comissão Permanente de Processo e Sindicância Administrativa Disciplinar do DETRAN/RO, a partir de 06.02.2009, com base na Lei Complementar nº. 381, de 29.06.2007.

Art. 2º - **EXCLUIR, a partir de 06.02.09**, o nome dos servidores abaixo relacionados da Portaria nº. 2474/GAB/DETRAN/RO, de 09.10.08, que compôs a 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo da Corregedoria Geral do DETRAN/RO:

Presidente: ANTÔNIO COSTA SENA**Membro:** DILMA DA SILVA MEDANHA

Art.3º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para comporem a 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo da Corregedoria Geral do DETRAN/RO, a partir de 06.02.2009, símbolo CDS – 13, com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007, com alteração de membro para presidente respectivamente:

Presidente: MOACYR BASTOS R. FILHO**Membro:** MARILETE GOMES DE O. CRUZ**Membro:** IZAURA RODRIGUES DA SILVA

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 06.02.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 502/GAB/DETRAN/RO Em:19.02.2009

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e, **Considerando** os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **1876/2009** - DETRAN-RO, de 12.02.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia 31.12.2009, da Firma **FERNANDES E CUNHA LIMITADA**, estabelecida com o nome fantasia **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS MAMORE**, inscrita no CNPJ/MF/N. 04.102.916/0001-03 para atuar no município de Guajará-Mirim/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria **“AB”** (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO**Portaria 503/GAB/DETRAN-RO Em:19.02.2009**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI Nº. 0220/DHMET/DETRAN/2009 de 11.02.2009 e o Despacho da Direção Geral, constantes respectivamente as folhas 17/18 dos autos do Processo Administrativo n. **10641/2007** de 17.12.2007;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** o nome do condutor **RONIE ANDERSON LOPES DE OLIVEIRA**, CPF/MF n. 644.667.952-15, da Portaria nº. 698/GAB/DETRAN/RO de 03.03.2008, que resolve **SUSPENDER** pelo prazo de 08 (oito) meses o direito de conduzir veículos automotores.

Art. 2º - **DETERMINAR** à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET que, através de seu setor próprio adote as providências cabíveis, procedendo-se os registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO**Portaria 504/GAB/DETRAN-RO Em:19.02.2009**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. **2030/2009** - DETRAN-RO, de 18.02.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **LEONEL**

SIMÕES DOS SANTOS, C.P.F. n. 640.603.142-34, Cadastro n. 300072610, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	170,00
1520.04.122.1015.2619		3390.36	70,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	60,00
Total			300,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 505/GAB/DETRAN-RO Em:19.02.2009

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 2028/2009 - DETRAN-RO, de 18.02.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora **ELENICE VASCONCELOS RIBEIRO DE OLIVEIRA**, C.P.F. n. 418.852.602-53, Cadastro n. 300075458, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 154,00 (CENTO E CINQUENTA E QUARTO REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	110,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	44,00
Total			154,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 506/GAB/DETRAN-RO Em:19.02.2009

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 2029/2009 - DETRAN-RO, de 18.02.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora **DALVA MENEDIO**, C.P.F. n. 513.337.592-15, Cadastro n. 300075790, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 222,50 (DUZENTOS E VINTE**

E DOIS REIAS E CINQUENTA CENTAVOS), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	135,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	87,50
Total			222,50

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 507/GAB/DETRAN-RO Em:20.02.2009

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 incisos II e III;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993;

Considerando a CI 365/DEAF/2009/DETRAN-RO, de 19.02.2009, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 10.319/DETRAN-RO/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA**, Gerente de Comunicação Social, como **GESTOR** do contrato abaixo discriminado:

Contrato	Empresa	Serviço
002/2009	Equipe Comunicação Planejamento & Marketing LTDA-ME	Prestação de Serviços Técnicos de Publicidade e Propaganda

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 509/GAB/DETRAN-RO Em:25.02.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 21;

Considerando a CI nº. 026/CCRT's/DETRAN-RO de 16.02.2009, e;

Considerando a CI nº. 532/GRH/DETRAN-RO de 19.02.2009, informando que a titular **Maria Dileta Rubin** estará em gozo de férias no período de **02 a 31 de março/2009**;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, no período supracitado, o servidor **NADSON RAFAEL VIEIRA DE CARVALHO**, para exercer interinamente o cargo de Chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Novo Horizonte.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 510/GAB/DETRAN-RO Em:25.02.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 21;

Considerando a CI nº. 528/GRH/DETRAN-RO de 19.02.2009, informando que a titular **Samara**

Dionizio Ribeiro estará de Licença Médica no período de **02 de março a 30 de maio/2009**;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, no período supracitado, a servidora **LUANA FERREIRA VIANA**, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Seção de Sistemas da Gerência de Tecnologia e Informática do DETRAN/RO. Símbolo CDS-12. Com base na Lei Complementar nº. 484, de 11.11.2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 512/GAB/DETRAN-RO Em:25.02.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 530/GRH/DETRAN-RO, de 19.02.2009;

RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR**, o servidor **OZIEL MARTINS DE SOUZA**, do cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO do município de Alto Alegre dos Parecis, Símbolo CDS-09, com base na Lei Complementar nº. 484, de 11.11.08, a partir de 02.03.2009.

Art.2º - **NOMEAR** o servidor **OZIEL MARTINS DE SOUZA** para exercer o cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO do município de Chupinguaia, Símbolo CDS-09, com base na Lei Complementar nº. 484, de 11.11.08, a partir de 02.03.2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 513/GAB/DETRAN-RO Em:25.02.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 524/GRH/DETRAN-RO, de 19.02.2009;

RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR**, a pedido, a partir de **02.02.2009**, a servidora **FLAVIA DA SILVA SOUZA**, do cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO do município de São Francisco do Guaporé, Símbolo CDS-09, com base na Lei Complementar nº. 484, de 11.11.08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.02.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 514/GAB/DETRAN-RO Em:25.02.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 521/GRH/DETRAN-RO, de 19.02.2009;

RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR**, o servidor **GRACIANO GOMES DE AQUINO**, do cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO do município de Guajará-Mirim, Símbolo CDS-11, com base na Lei Complementar nº. 484, de 11.11.08, a partir de 19.02.2009.

Art.2º - **NOMEAR**, o servidor **GRACIANO GOMES DE AQUINO**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO do município de Ji-Paraná, Símbolo CDS-11, com base na Lei Complementar nº. 484, de 11.11.08, a partir de 19.02.2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19.02.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 519/GAB/DETRAN-RO Em:25.02.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;
Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. **2226/2009** - DETRAN-RO, de 20.02.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**, C.P.F. n. 561.954.782-53, Cadastro n. 300045606, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	75,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	50,00
Total			125,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 520/GAB/DETRAN-RO Em:25.02.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;
Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. **2245/2009** - DETRAN-RO, de 20.02.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **DIAN PRATA VENANCIO**, C.P.F. n. 008.490.426-74, Cadastro n. 300078146, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	150,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	150,00
Total			300,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 521/GAB/DETRAN-RO Em:25.02.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,
Considerando a CI nº. 316/DIV.ADM/DETRAN-RO, de 25.02.2009 onde informa as férias no período de 02.03 a 31.03.2009, da gestora ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA do contrato abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, no período supracitado, a servidora **GIRLENE DOS SANTOS CAMPOS**, Cad. 300072651, como **GESTORA** do Contrato abaixo discriminado:

Empresa	Nº. Contrato	Serviços
Brasil Telecom S/A	049/2005	Telefonia Fixa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 522/GAB/DETRAN-RO Em:25.02.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;
Considerando a CI nº. 296/2009/DEAF/DETRAN-RO, de 25.02.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **LUCIANA SANTOS PASSOS**, como **GESTORA** dos contratos de locação de imóveis abaixo discriminados:

Ciretran	Locador	N.º do Contrato
Vale do Anari	Nelci Bueno Santana	003/2009
Monte Negro	Ilda Bermond Moreira	004/2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 523/GAB/DETRAN-RO Em:25.02.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,
Considerando a CI nº. 295/DEAF/2009/DETRAN-RO de 20.02.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **EDMILSON ROSATO DE SOUZA**, Coordenador de CIRETRANS, Cadastro nº. 300035478, como **GESTOR** do Contrato nº. 004/2006, relativo a confecções de lacres - Contratada E.L.C. DE SEGURANÇA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 524/GAB/DETRAN/RO Em:25.02.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando a CI nº. 159/SEDSUP/2009 de 25.02.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **1505/2009** - DETRAN-RO; de 04.02.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR**, o nome dos servidores abaixo relacionados, da Portaria n. 370/GAB/DETRAN/RO, de 04.02.2009, que autorizou deslocamento de servidores desta Autarquia:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Glauton Magalhães Coutinho	300073897	Porto Velho
Maria das Graças Sales	300035616	Porto Velho
Helio Monteiro do Nascimento	300035485	Porto Velho

Art. 2º - **INCLUIR**, o nome do servidor abaixo relacionado, na Portaria n. 118/GAB/DETRAN/RO, de 12.01.2008, que autorizou deslocamento de servidores desta Autarquia:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Maria Tereza Nicácio dos Santos	300035580	Porto Velho
José Victor Leite	300065614	Porto Velho
Manoel Moreira de Freitas	300035604	Porto Velho

Art. 3º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 12.01.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 525/GAB/DETRAN-RO Em:25.02.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº **14096/2008** de 16.12.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a partir de **01.03.2009**, Licença Para Tratar de Interesse Particular, de acordo com o art. 128 da Lei Complementar n. 68, de 09.12.1992 ao servidor **EVERSON APARECIDO BARBOSA**, cadastro nº. 300035642, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN-RO.

Art. 2º - O período de Licença do referido servidor será de **01.03.2009 a 28.02.2011**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 527/GAB/DETRAN/RO Em:26.02.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007;

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **873/2009** - DETRAN-RO, de 19.02.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia 31.12.2009, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MONACO LTDA**, estabelecida com o nome fantasia **CFC MONACO**, inscrita no CNPJ/MF/N. 07.902.027/0001-19 para atuar no município de Vilhena/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria **"AB"** (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 528/GAB/DETRAN-RO Em:26.02.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 066/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 20.02.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **VANDERLAN DA SILVA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 758.248.412-68 e RG nº. 797247 SSP/RO residente no município de Ariquemes/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ariquemes/RO:

- DARIO AUGUSTO B. MOREIRA - CRM n. 1887/RO;
- ROBERTO C. MUSSI - CRM n. 370/RO;
- IVAN DA COSTA VELHO - CRM n. 145/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 529/GAB/DETRAN-RO Em:26.02.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 067/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 20.02.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **DANIEL RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 004.704.342-36 e RG nº. 931753 SSP/RO residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

- CLAUDIO DE PAULA - CRM n. 824/RO;
- SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS - CRM n. 557/RO;
- ROSA ALVES BRAGA OLIVEIRA - CRM n. 524/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 530/GAB/DETRAN-RO Em:26.02.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 529/GRH/DETRAN-RO, de 19.02.2009;

RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR**, a servidora **IRIS DAMARIS MARIEL PIRES CARDOSO**, do cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 2ª Categoria do DETRAN/RO do município de Alvorada D'Oeste, Símbolo CDS-10, com base na Lei Complementar nº. 484, de 11.11.08, a partir de 02.03.2009.

Art.2º - **NOMEAR**, a servidora **IRIS DAMARIS MARIEL PIRES CARDOSO**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO do município de Rolim de Moura, Símbolo CDS-11, com base na Lei Complementar nº. 484, de 11.11.08, a partir de 02.03.2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 531/GAB/DETRAN-RO Em:26.02.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 547/GRH/DETRAN-RO, de 25.02.2009;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, **VANTUIL GONÇALVES JALES**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO do município de Urupá, Símbolo CDS-09, com base na Lei Complementar nº. 484, de 11.11.08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 533/GAB/DETRAN-RO Em:26.02.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02. 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o Art. 40, inciso I e Art. 41 da Lei Complementar nº 68/1992;

Considerando a CI nº. 553/GRH/DETRAN/RO, de 26.02.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora **ANDREIA CAMARGO DALBEM**, Cadastro n.º 300073140, do cargo de Agente Administrativo do Quadro efetivo de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia. - DETRAN/RO.

Art. 2º - DECLARAR, a Vacância do Cargo em virtude da exoneração da servidora em referencia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.01.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 534/GAB/DETRAN-RO Em:26.02.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02. 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o Art. 40, inciso I e Art. 41 da Lei Complementar nº 68/1992;

Considerando a CI nº. 551/GRH/DETRAN/RO, de 26.02.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora **EUNICE DOENHA**, Cadastro n.º 300073672, do cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro efetivo de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia. - DETRAN/RO.

Art. 2º - DECLARAR, a Vacância do Cargo em virtude da exoneração da servidora em referencia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 18.12.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 535/GAB/DETRAN-RO Em:26.02.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02. 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o Art. 40, inciso I e Art. 41 da Lei Complementar nº 68/1992;

Considerando a CI nº. 552/GRH/DETRAN/RO, de 26.02.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora **LICIANA GAI GARCIA**, Cadastro n.º 300078191, do cargo de Auxiliar em Fiscalização de Trânsito do Quadro efetivo de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia. - DETRAN/RO.

Art. 2º - DECLARAR, a Vacância do Cargo em virtude da exoneração da servidora em referencia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15.12.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 536/GAB/DETRAN-RO Em:27.02.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando a CI nº. 317/DIV.ADM/DETRAN-RO,

de 26.02.2009 onde informa as férias no período de 02.03 a 31.03.2009, da gestora **JOYCE DE FÁTIMA CORBIN CASTRO** do contrato abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, no período supracitado, a servidora **PAULA STORLEMAN**, Cad. 300073896, como **GESTORA** do Contrato abaixo discriminado:

Empresa	Nº. Contrato	Nº. Processo
Maq Service Const. e Serv. LTDA (capital)	010/2004	003/2009
Maq Service Const. e Serv. LTDA (Interior)	010/2006	008/2009
Maq Service Const. e Serv. LTDA	001/2007	060/2009
Maq Service Serviços Contínuos LTDA	001/2009	11829/2008
Refrigeração Arcobim LTDA ME	023/2005	004/2009
Ronda Vigilância e Segurança LTDA	043/2003	027/2009
Schumann & Schumann LTDA	022/2005	066/2009
Contrat serviços de Limpeza LTDA	021/2007	078/2009
Guta Dist. Bebidas e Prod. Alimentícios	028/2008	073/2009
Ednilson Ricci dos Santos	017/2008	078/2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 537/GAB/DETRAN/RO Em:26.02.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo n. **6106/2006** de 06.09.2006,

Considerando os termos da Portaria n. 345/GAB/DETRAN/RO de 07.03.2006, que **Estabelece critérios para a realização de vistoria em veículos novos (0KM) pelas concessionárias autorizadas.**

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia **31.12.2009**, da concessionária **GIMA GILBERTO MIRANDA AUTOMOVEIS LTDA**, estabelecida com o nome de fantasia **GIMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.891.726/0001-85, situada no município de Ariquemes/RO, para realizar vistoria em veículos novos (0KM).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 538/GAB/DETRAN-RO Em:27.02.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 168/SEDSP/2009, de 26.02.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **2172/2009** - DETRAN-RO, de 19.02.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de **Costa Marques, São Francisco, Seringueiras, São Miguel, Nova Brasilândia, Novo Horizonte, Santa Luzia, São Felipe, Parecis, Alto Alegre dos Parecis, Alta Floresta, Cabixi, Cerejeiras, Corumbiara, Chupinguaia, Vilhena, Colorado** no período de 02 a 06, 09 a 13, 16 a 20, 20 a 26.03.2009 para aplicar provas teóricas de direção veicular.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Elaine Cristina Santos	300072793	Rolim de Moura
José Maria Barbosa Ferreira	300084263	Rolim de Moura
Marcela Ragnini	300085134	Rolim de Moura

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será

de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE**Joarez Jardim**

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 539/GAB/DETRAN-RO Em:27.02.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso

de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 167/SEDSUP/2009, de 26.02.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 2175/2009 - DETRAN-RO, de 19.02.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de **Ariquemes, Ji-Paraná, Buritis, Itapuã do Oeste, Candeias do Jamari** no período de 02.03 a 06.03.2009, para prosseguimento na instrução dos P.A.'s 7272, 8628, 11056, 14156, 9206, 8627, 6535, 8409, 12444, 13500, 5554, 6511, 13635, 7267, 11776, 5202, 9424, 12595, 13120, 14353, 10109, 13932, 14217, 11433, 9744/2008, 1646, 5352, 2884/2007, 674, 1258, 1350 e 867/2008.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Moacyr Bastos Ribeiro Filho	300064075	Porto Velho
Izaura Rodrigues da Silva	300035489	Porto Velho
Marilete Gomes de Oliveira Cruz	300035636	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE**Joarez Jardim**

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 540/GAB/DETRAN-RO Em:27.02.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso

de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 166/SEDSUP/2009, de 26.02.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 2171/2009 - DETRAN-RO, de 19.02.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de **Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Ministro Andreazza, Castanheiras, São Felipe, Parecis, Alto Alegre** no período de 10.03 a 27.03.2009, para aplicar teste de direção veicular.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Iolanda Onoraida de Oliveira	300066219	Cacoal
Ermelinda Fumero Garcia	300035676	Cacoal
Abdias Simão de Souza	300072684	Cacoal

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE**Joarez Jardim**

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 541/GAB/DETRAN-RO Em:27.02.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 164/SEDSUP/2009, de 26.02.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 1800/2009 - DETRAN-RO; de 11.02.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de **Alvorada do Oeste e São Miguel do Guaporé** no período de 11 a 13.02.2009, para conduzir veículo e acompanhar o Diretor Geral em viagem aos municípios citados:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Rubens Olímpio Magalhães	300078666	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11.02.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE**Joarez Jardim**

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 542/GAB/DETRAN-RO Em:27.02.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 165/SEDSUP/2009, de 26.02.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 2176/2009 - DETRAN-RO, de 19.02.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de **Cujubim, Machadinho, Vale do Anari, Cacaulândia, Ariquemes, Alto Paraíso, Buritis, Campo Novo, Monte Negro, Rio Branco, Guajará – Mirim, Nova Mamoré, Linha 28, Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre, União Bandeirantes, Jaci-Paraná, Itapuã, Triunfo e Candeias** no período de 02 a 06, 09 a 13, 16 a 20, 23 a 27 e 30 a 31.03.09 para aplicar prova teórica.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Rizangela Martins Gomes	300049185	Presidente Medici
Josue Ribeiro de Almeida Filho	300035419	Presidente Medici
Rosemary Trajano Diniz	300034023	Presidente Medici

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE**Joarez Jardim**

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 543/GAB/DETRAN-RO Em:27.02.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 163/SEDSUP/2009, de 26.02.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 1776/2009 - DETRAN-RO, de 11.02.2009

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de **Nova Brasilândia e São Miguel do Guaporé** no período de 16 a 19.02.2009, para

realizar a fiscalização e medição da(s) obra(s) de construção de CIRETRAN dos municípios citados.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Alberto Nobuo Kuroda	300035605	Porto Velho
Ayrton Rodrigues Ferreira	300073142	Porto Velho
Glauton Magalhães Coutinho	300073897	Porto Velho
Fabiano de Souza Lima	300073924	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra com efeitos retroativos a 16.02.2009 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE**Joarez Jardim**

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 545/GAB/DETRAN-RO Em:27.02.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22, **Considerando** a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº.

1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/

GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 8315/2008, de 01.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, o Despachante **JOAQUIM ALMEIDA FRANÇA**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 153/2004, portador do RG nº. 35.212 SSP/RO e CPF nº. 051.867.732-04, para prestação de serviços de Despachante, no município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 546/GAB/DETRAN-RO Em:27.02.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22, **Considerando** a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº.

1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/

GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 7690/2008, de 22.07.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, o Despachante **WELMINTON VIEIRA BOAVENTURA**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 029/2004, portador do RG nº. 499.867 SSP/RO e CPF nº.

282.429.551-15, para prestação de serviços de Despachante, no município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 547/GAB/DETRAN-RO Em:27.02.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22, **Considerando** a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº.

1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/

GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 7322/2008, de 15.07.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, o Despachante **ROQUE JORDÃO**, inscrito no CRDD – RO/AC n.º 043/2004, portador do RG nº. 161.902 SSP/RO e CPF nº. 169.619.432-68, para prestação de serviços de Despachante, no município de Cacoal/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 548/GAB/DETRAN-RO Em:27.02.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22, **Considerando** a necessidade de disciplinar as atividades de **DESPACHANTE** para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 7876/2008, de 27.07.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, o Despachante **SERGIO TADEU DA CRUZ**, inscrito no CRDD – RO/AC n.º 328/2007, portador do RG nº. 531.157 SSP/RO e CPF nº. 599.979.662-87, para prestação de serviços de Despachante, no município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 549/GAB/DETRAN-RO Em:27.02.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22, **Considerando** a necessidade de disciplinar as atividades de **DESPACHANTE** para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 8262/2008, de 01.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, o Despachante **URBANO MACHADO DOS SANTOS**, inscrito no CRDD – RO/AC n.º 110/2004, portador do RG nº. 156.588 SSP/RO e CPF nº. 139.479.662-53, para prestação de serviços de Despachante, no município de Nova Brasilândia/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 550/GAB/DETRAN-RO Em:27.02.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007;

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 -

DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 705/2009 - DETRAN-RO, de 14.01.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia 31.12.2009, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CORREA LTDA**, estabelecida com o nome fantasia **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CORREA**, inscrita no CNPJ/MF/N.º 22.840.698/0001-96 para atuar no município de Cacoal/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria **“AB”** (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 551/GAB/DETRAN-RO Em:27.02.2009

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 068/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 27.02.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **JOÃO RAASEH**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 602.549.392-87 e CTPS nº. 82.853 SSP/RO residente no município de Cacoal/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - **Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Cacoal/RO:**

·FERNANDA AKAKI - CRM n.º 1877/RO;

·MÁRCIO UMINO - CRM n.º 1406/RO;

·EDSON UMINO - CRM n.º 1914/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto

DETRAN/RO

Portaria 554/GAB/DETRAN-RO Em:27.02.2009

“Exonera, Dispensa e Nomeia Servidores desta Autarquia.”

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, e;

Considerando as CI's nº. 586, 588, 572, 573, 574, 575, 576, 587, 588, 589 e 571/GRH/DETRAN/RO, de 27.01.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 02.03.2009, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 484 de 11.11.2008:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Elida Miszkovski	Chefe de Seção de Gravames da Coordenadoria do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAL do DETRAN/RO	CDS-12

Art. 2º - **EXONERAR**, a partir de 02.03.2009, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 381 de 29.06.2007:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Rosângela Gomes Cardoso Menezes	Subprocuradora do Contencioso e Trabalhista da Procuradoria Jurídica do DETRAN/RO	CDS-16

Art. 3º - **DISPENSAR**, a partir de 02.03.2009, os servidores abaixo relacionados com base na Lei Complementar Estadual nº. 381 de 29.06.2007:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Maria Helena Bezerra	Diretora Executiva Administrativa e Financeira do DETRAN/RO	CDS-17
02	Rudmeire Maria Ferreira da Silva	Gerente de Planejamento do DETRAN/RO	CDS-16
03	Eliabes Neves	Auditor Interno do DETRAN/RO	CDS-17
04	Maurício Alves Ferreira	Diretor Executivo de Operações do DETRAN/RO	CDS-17
05	Maria Célia Ramos Cipriano	Assessor I da Auditoria Interna do DETRAN/RO	CDS-14
06	Estela Dalva Bezerra	Coordenadora do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAL do DETRAN/RO	CDS-14

Art. 4º - **NOMEAR**, a partir de 02.03.2009, os servidores abaixo relacionados com base na Lei Complementar Estadual nº. 381 de 29.06.2007:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Elida Miszkovski	Coordenadora do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAL do DETRAN/RO	CDS-14
02	Rosângela Gomes Cardoso Menezes	Assessor de Gabinete I do DETRAN/RO	CDS-16
03	Maria Helena Bezerra	Gerente de Planejamento do DETRAN/RO	CDS-16
04	Eliabes Neves	Subprocurador do Contencioso e Trabalhista da Procuradoria Jurídica do DETRAN/RO	CDS-16
05	Maria Célia Ramos Cipriano	Auditora Interna do DETRAN/RO	CDS-17
06	Estela Dalva Bezerra	Diretor Executivo de Operações do DETRAN/RO	CDS-17
07	Nilton Leandro Motta dos Santos	Diretor Executivo Administrativo e Financeiro do DETRAN/RO	CDS-17

Art. 5º - **NOMEAR**, a partir de 02.03.2009, os servidores abaixo relacionados com base na Lei Complementar Estadual nº. 484 de 11.11.2008:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Maurício Alves Ferreira	Chefe da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Jaru	CDS-15
02	Cloves Vaz Farias	Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 2ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Alta Floresta	CDS-10

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, **Considerando** a CI nº. 718/DP/GRH/DETRAN-RO, de 19.02.09;

CORRIGE, em parte, o teor da Portaria nº. 132/GAB/DETRAN/RO de 12.01.2009 que incluiu o nome de servidores desta autarquia na portaria que concedeu férias a servidores do DETRAN/RO, referente ao mês de **JANEIRO/2009**, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1168 de 22.01.2009.

Onde se lê:

CADASTRO SERVIDOR PERÍODO REGIME LOTAÇÃO
300005216 José Antônio Lucena 2008/2009 Estatutário/SEDUC
Porto Velho

Leia-se:

CADASTRO SERVIDOR PERÍODO REGIME LOTAÇÃO
300005216 José Antônio Lucena 2008/2009 Estatutário/SEDUC
Alta Floresta

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto

do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, **Considerando** a CI nº.142/SEDSUP/2008 de 17.02.2009;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria 225/GAB/

DETRAN-RO de 22.01.2008, que autorizou o deslocamento de servidores deste DETRAN/RO, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1178 de 05.02.2009.

Onde se lê:

...no período de 20.01 a 21.01.2009, para receber...

Leia-se:

...no período de 19.01 a 20.01.2009, para receber...

PUBLIQUE-SE.CUM-PRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando o Despacho nº. 085/2009/AUDINT/DETRAN de 17.02.2009, constante nos autos do Processo Administrativo nº. **2662/2008**;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria 1407/GAB/DETRAN-RO de 16.06.2008, que tornou válido o deslocamento de servidores deste DETRAN/RO, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1025 de 27.06.2008.

Onde se lê:

...no período de 24.03 a 18.04.2008, com o...

Leia-se:

...no período de 26.03 a 22.04.2008, com o...

PUBLIQUE-SE.CUM-PRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando a CI nº.140/SEDSUP/2008 de 17.02.2009;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria 224/GAB/DETRAN-RO de 22.01.2008, que autorizou o deslocamento de servidores deste DETRAN/RO, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1178 de 05.02.2009.

Onde se lê:

...aos municípios de Jaru, Tarilândia, Rolim de Moura, São Felipe, Nova Brasilândia, Alta Floresta, Santa Luzia, Novo Horizonte, Parecis, Seringueiras, São Francisco, Ji-Paraná, Mirante da Serra e Nova União e aos distritos de Nova Califórnia, Nova Londrina, Primavera de Rondônia, Santana do Guaporé e Migrante Napolís no período de 19.01 a 27.01.2009, para...

Leia-se:

...aos municípios de Jaru, Tarilândia, Rolim de Moura, São Felipe, Nova Brasilândia, Alta Floresta, Santa Luzia, Novo Horizonte, Parecis, Seringueiras, São Francisco, Ji-Paraná, Mirante da Serra, Nova União, **Gov. Jorge Teixeira, Costa Marques, São Miguel do Guaporé, Castanheiras, Presidente Médici, Alvorada do Oeste, Urupá, Teixeiraopolis, Ministro Andreazza, Alto Alegre dos Parecis** e aos distritos de Nova Califórnia, Nova Londrina, Primavera de Rondônia, Santana do Guaporé, Migrante Napolís, **Nova Colina** no período de 19.01 a 14.02.2009, para...

PUBLIQUE-SE.CUM-PRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.750/2009

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do Art. 25, “caput” da Lei 8.666/93, que regula as Licitações e Contratos Administrativos, conforme **Parecer Jurídico nº 164/PROJUR/DETRAN-RO/09**, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1.750/2009/DETRAN/RO, foi ratificada e declarada INEXIGÍVEL a licitação, objetivando a contratação da IOB- Informações Objetivas CNPJ Nº

43.217.850/0001-59, **relativamente renovação de uma assinatura de boletim periódico, no valor de: R\$ 3.965,00** (três mil novecentos e sessenta e cinco reais).

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2009.

ELENILTON ELER

Diretor Geral Adjunto do DETRAN-RO

SEJUS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.690,00** (sete mil seiscentos e noventa reais) com embasamento legal expresso no **Parecer Jurídico nº. 010/ASSEJUR/SEJUS**, datado de 10/03/2009, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 10 de março de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Justiça torna público a quem possa interessar que em conformidade ao **Parecer Jurídico nº. 010/ASSEJUR/SEJUS**, datado de 10/03/2009, presente no Processo Administrativo nº. **01-2101-000026-00/2009**, produzindo embasamento legal para a aquisição pretendida segundo os termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação; cujo objeto trata – se de Serviços de Instalação de aparelho repetidor (rádio HT), confecção/instalação de cabo pára – raios de Sistema de Freqüência, para atender as necessidades das Unidades Prisionais vinculadas a esta SEJUS/RO, perfazendo o valor de **R\$ 7.690,00** (sete mil seiscentos e noventa reais), em favor da empresa **STC SISTEMA TECNOLÓGICO DE COMUNICAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Porto Velho/RO, 10 de março de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 237/2008/SUPEL/RO.

O Secretário de Estado de Justiça - SEJUS torna público aos interessados que o Pregão Presencial acima citado atendeu aos requisitos exigidos, bem como as disposições do Decreto Estadual nº 12.234/06, da Lei Federal nº10. 520/02 e, Subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é material de consumo (colchões D-23 e D-33) para atender as necessidades das Unidades Prisionais e as Unidades de Internação dos Adolescentes em conflito com a Lei, referente ao Processo Administrativo nº **01-2101.00821-00/2008** foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor da empresa vencedora: **RACCI & RACCI LTDA**, perfazendo o valor global de **R\$ 157.300,00** (cento e cinquenta e sete mil e trezentos reais), por apresentar proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, (RO), 22 de dezembro de 2008. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça

GAB/SEJUS

Secretaria de Finanças

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE Data: 10.03.09

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS
EDITAL JULGT.º Nº 002/09/UJ/TATE/SEFIN**

A Presidenta do TATE, usando de suas atribuições, conf. art. nº 54 do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9.157/00, torna público que foram julgados, em 1ª Instância, os processos abaixo:

Sujeito Passivo: Paraná Motores Ltda
Processo: 04-018912-0 Data Al: 02.06.00
UF/Município: RO-Alta Floresta
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão:0025/09 Improc.
Data: 13.01.09

Sujeito Passivo: José Moisés Paiao
Processo: 03-028482-3 Data Al: 15.10.01
UF/Município: RO-Porto Velho
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0030/09 Improc. Data: 16.02.09

Sujeito Passivo: Paulo Sérgio dos Santos
Processo: 03-031672-5 Data Al: 30.01.02
UF/Município: PR-Marialva
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0031/09 Procedente Data: 16.02.09

Sujeito Passivo: Francisco A Taveira
Processo: 03-026493-8 Data Al: 20.04.01
UF/Município: SP S.B. do Campo
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0032/09-Improc. Data: 16.02.09

Sujeito Passivo: Equatorial Transp Amazonia Ltda
Processo: 03-034175-4 Data Al: 26.02.02
UF/Município: RO-Porto Velho
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0033 /09-Procedente Data: 16.02.09

Sujeito Passivo: Dequer e Bitencourt Ltda
Processo: 02-021804-9 Data Al: 11.11.04
UF/Município: RO Ji-Paraná
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0034/09 – Procedente Data: 16.02.09

Sujeito Passivo: José Ivaldete de Freitas
Processo: 03-040352-1 Data Al: 15.05.06
UF/Município: RO Cerejeiras
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0035/09 – Procedente Data: 16.02.09

Sujeito Passivo: M. J do Prado & Prado Ltda Me
Processo: 03-040253-2 Data Al: 16.03.06
UF/Município: RO - Chupinguaia
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0036/09 – Procedente Data: 16.02.09

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE
Data: 10.03.09

Sujeito Passivo: N. Antônio da S Imp e Exp Ltda
Processo: 01-031548-6 Data Al: 07.08.05
UF/Município: RO - Buritis
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0037/09 – Procedente Data: 16.02.09

Sujeito Passivo: Spac Transportes Ltda
Processo: 03-020198-7 Data Al: 23.03.00
UF/Município: AC - Rio Branco
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva

Decisão: 0038/09 - Improc. Data: 19.01.09

Sujeito Passivo: M P de Lucena Me
Processo: 01-044988-1 Data AI: 02.06.05
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0039/09 - Procedente Data: 16.02.09

Sujeito Passivo: Transpoortadora Guarany Ltda
Processo: 03-026392-3 Data AI: 15.10.01
UF/Município: RS - Caiçaba
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0040/09 - Nula Data: 16.02.09

Sujeito Passivo: Transpoortadora Guarany Ltda
Processo: 03-028064-0 Data AI: 15.10.01
UF/Município: RS - Caiçaba
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0041/09 - Nula Data: 16.02.09

Sujeito Passivo: José Rosa Sobrinho
Processo: 03-039909-4 Data AI: 28.12.05
UF/Município: RO - Cerejeiras
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0042/09 - Procedente Data: 16.02.09

Sujeito Passivo: Lourival Ramos do Amaral
Processo: 03-039897-7 Data AI: 28.12.05
UF/Município: RO - Cerejeiras
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0043/09 - Procedente Data: 16.02.09

Sujeito Passivo: N. L. da Silva Loja Me
Processo: 03-039857-8 Data AI: 28.11.05
UF/Município: RO - Cerejeiras
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0044/09 Procedente Data: 16.02.09

Sujeito Passivo: I. Aparecida Severina Me
Processo: 03-039861-6 Data AI: 28.11.05
UF/Município: RO - Cerejeiras
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0045/09 - Procedente Data: 16.02.09

Sujeito Passivo: Auto Posto Colorado Ltda
Processo: 03-039504-8 Data AI: 29.09.05
UF/Município: RO - Procedente
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0046/09 - Procedente Data: 16.02.09

Sujeito Passivo: José Airton dos Santos
Processo: 03-033557-6 Data AI: 26.02.02
UF/Município: RO - Vilhena
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0047/09 - Improc. Data: 16.02.09

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE
TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE
Data: 10.03.09

Sujeito Passivo: José Airton dos Santos
Processo: 03-033557-6 Data AI: 26.02.02
UF/Município: RO - Vilhena
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0047/09 - Improc. Data: 16.02.09

Sujeito Passivo: Transportadora Planalto Ltda
Processo: 03-033601-7 Data AI: 26.02.02
UF/Município: RO - Vilhena
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0048/09 - Improc. Data: 16.02.09

Sujeito Passivo: Transportadora Planalto Ltda
Processo: 03-033545-2 Data AI: 26.02.02
UF/Município: RO - Vilhena
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0049/09 - Improc. Data: 16.02.09

Sujeito Passivo: Pico Máquinas Ltda
Processo: 03-033937-7 Data AI: 26.06.02
UF/Município: RO - Cerejeiras
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0050/09 - Procedente Data: 16.02.09

Sujeito Passivo: F. J. de O Materiais de Cons Ltda
Processo: 04-021058-7 Data AI: 27.11.03
UF/Município: RO - S. Fco do Guaporé
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0051/09 - Improc. Data: 16.02.09

Sujeito Passivo: Casa do Padeiro de Rondônia Ltda
Processo: 01-034111-8 Data AI: 03.12.03
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0052/09 - Improc. Data: 16.02.09

Sujeito Passivo: Walter José da Costa
Processo: 03-040384-9 Data AI: 04.03.06
UF/Município: RJ - Rio de Janeiro
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 0053/09 - Procedente Data: 10.02.09

Sujeito Passivo: Transportadora Gobor Ltda
Processo: 02-018791-7 Data AI: 20.05.05
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 0054/09 - Procedente Data: 11.02.09

Sujeito Passivo: Rondônia Oxigênio Ltda
Processo: 03-039401-1 Data AI: 09.07.07
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 0055/09 - Parc Proc Data: 11.02.09

Sujeito Passivo: Popular Ind e Com Prod Alim Ltda
Processo: 03-038340-6 Data AI: 24.02.05
UF/Município: RO - Cerejeiras
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 0056/09 - Procedente Data: 02.02.09

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE
TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE
Data: 10.03.09

Sujeito Passivo: Raimundo Viturino de Souza
Processo: 02-018862-0 Data AI: 14.06.06
UF/Município: RO - Jaru
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 0057/09 - Procedente Data AI: 09.02.09

Sujeito Passivo: Planeta Inform e Papelaria Ltda
Processo: 03-039106-9 Data AI: 14.07.05
UF/Município: RO - Vilhena
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 0058/09 - Procedente Data: 12.02.09

Sujeito Passivo: Niero & Pereira Ltda
Processo: 01-031942-2 Data AI: 01.11.05
UF/Município: RO - Alto Paraíso
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 0059/09 - Procedente Data: 02.02.09

Sujeito Passivo: N H Com de Cer e Café Ltda Me
Processo: 01-034332-3 Data AI: 08.06.04
UF/Município: RO - Novo Horizonte
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 0060/09 - Procedente Data: 09.02.09

Sujeito Passivo: Martinelli Ind Com Ferragens Ltda
Processo: 03-039095-5 Data AI: 28.09.05
UF/Município: RO - Vilhena
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 0061/09 - Procedente Data: 12.02.09

Sujeito Passivo: Maeg do Brasil Ltda
Processo: 01-041043-8 Data AI: 16.02.06
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 0062/09 - Procedente Data: 03.02.09

Sujeito Passivo: Madeireira Ipemar Ltda
Processo: 03-039621-4 Data AI: 18.11.05
UF/Município: RO - Buritis
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 0063/09 - Procedente Data: 06.02.09

Sujeito Passivo: J P Dias Magnéticos
Processo: 02-021798-1 Data AI: 05.11.04
UF/Município: RO - Ji-Paraná
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 0064/09 - Procedente Data: 05.02.09

Sujeito Passivo: J Miranda Com Distr Prod Alim
Processo: 03-039881-1 Data AI: 13.12.05
UF/Município: RO - Guajará Mirim
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 0065/09 - Procedente Data: 03.02.09

Sujeito Passivo: J D Ind Com Imp e Exp
Processo: 06-000103-1 Data AI: 04.09.06
UF/Município: RO - Ariquemes
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 0066/09 - Procedente Data: 06.02.09

Sujeito Passivo: Irineu da Silva
Processo: 03-025438-0 Data AI: 18.01.01
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 0067/09-Improc Data: 13.02.09

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE
TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE
Data: 10.03.09

Sujeito Passivo: G S V Com e Repr Ltda
Processo: 01-041084-5 Data AI: 28.02.06
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 0068/09 - Procedente Data: 04.02.09

Sujeito Passivo: Comaves Ind e Com Alim Ltda
Processo: 03-039669-9 Data AI: 01.12.05
UF/Município: MS - Campo Grande
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 0069/09 - Procedente Data: 16.02.09

Sujeito Passivo: Cerealista Dona Branc Ind e Com
Processo: 01-041218-0 Data AI: 20.04.06
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 0070 /09-Procedente Data: 04.02.09

Sujeito Passivo: Centrais Elétr. do Nort do Brasil
Processo: 01-043944-4 Data AI: 31.05.07
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 0071/09 - Nula Data: 17.02.09

Sujeito Passivo: Anildo Jose Geier
Processo: 03-033909-1 Data AI: 28.02.02
UF/Município: MT - Cuiabá
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 0072/09 - Procedente Data: 10.02.09

Sujeito Passivo: Açofer Industria e Comércio Ltda
Processo: 03-039888-8 Data AI: 16.12.05
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 0073/09 - Procedente Data: 13.02.09

Sujeito Passivo: Viação Rondônia Ltda
Processo: 20082800100064 Data AI: 19.10.08
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 0074/09 - Procedente Data: 27.02.09

Sujeito Passivo: Viação Rondônia Ltda
Processo: 20082800100065 Data AI: 20.10.08
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 0075/09 - Procedente Data: 27.02.09

Sujeito Passivo: Internacional Transp Rod Ltda
Processo: 04-023058-8 Data AI: 27.02.09

UF/Município: RO - Cacoal
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão:0076/09 - Improc. Data: 27.02.09

Sujeito Passivo: Internacional Transp Rod Ltda
Processo: 04-023057-0 Data Al: 08.09.05
UF/Município: RO - Cacoal
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão:0077/09 - Improc. Data: 27.02.09

TRIBUNALADMINISTRATIVO DE
TRIBUTOS ESTADUAIS - TATEData: 10.03.09

Sujeito Passivo: Luiz Oliveira Rosa
Processo: 03-029859-0 Data Al: 30.11.01
UF/Município: PR - Mariluz
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão:0078/09 - Improc.Data: 27.02.09

Sujeito Passivo: Uraci Zibordi
Processo: 03-029705-4 Data Al: 15.12.01
UF/Município: SP - Assis
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão:0079/09 - Improc. Data: 27.02.09

Sujeito Passivo: Luiz Ferreira da Silva
Processo: 03-029483-7 Data Al: 15.11.01
UF/Município: PR - Curitiba
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão:0080/09 - Improc. Data: 27.02.09

Sujeito Passivo: uyrandê José Castro
Processo: 01-036155-1 Data Al: 12.03.04
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão:0081/09 - Procedente Data: 27.02.09

Sujeito Passivo: uyrandê José Castro
Processo: 01-036149-6 Data Al: 12.03.04
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão:0082/09 - Procedente Data: 27.02.09

Sujeito Passivo: uyrandê José Castro
Processo: 01-036153-4 Data Al: 12.05.04
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão:0083/09 - Procedente Data: 27.02.09

Sujeito Passivo: uyrandê José Castro
Processo: 01-036160-7 Data Al: 12.03.04
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão:0084/09 - Procedente Data: 27.02.09

Sujeito Passivo: uyrandê José Castro
Processo: 01-036156-9 Data Al: 12.03.04
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão:0085/09 - Procedente Data: 27.02.09

Sujeito Passivo: Valderez R. Pereira
Processo: 03-031631-8 Data Al: 30.01.02
UF/Município: PR - Londrina
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão:0086/09 - Procedente Data: 27.02.09

Sujeito Passivo: uyrandê José Castro
Processo: 01-036161-5 Data Al: 12.03.04
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 0087/09 - Procedente Data: 27.02.09

Sujeito Passivo: uyrandê José Castro
Processo: 01-036150-0 Data Al: 12.03.04
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão:0088/09 - Procedente Data: 27.02.09

TRIBUNALADMINISTRATIVO DE
TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE Data: 10.03.09

Sujeito Passivo: uyrandê José Castro
Processo: 01-036159-3 Data Al: 12.03.04
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão:0089/09 - Procedente Data: 27.02.09

Sujeito Passivo: uyrandê José Castro
Processo: 01-036163-1 Data Al: 12.03.04
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão:0090/09 - Procedente Data: 27.02.09

Sujeito Passivo: uyrandê José Castro
Processo: 01-03157-7 Data Al: 12.03.04
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão:0091/09 - Procedente Data: 27.02.09

Sujeito Passivo: uyrandê José Castro
Processo: 01-036158-5 Data Al: 12.03.04
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão:0092/09 - Procedente Data: 27.02.09

Sujeito Passivo: Luiz Nelson de Oliveira
Processo: 02-022548-7 Data Al: 23.10.06
UF/Município: RO - Ji-Paraná
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão:0093/09 - Procedente Data: 27.02.09

Sujeito Passivo: Brita Norte Imp e Exp Ltda
Processo: 01-039930-2 Data Al: 25.08.05
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão:0094/09 - Procedente Data: 27.02.09

Sujeito Passivo: Edvaldo Alves da Silveira
Processo: 03-029357-1 Data Al: 15.12.01
UF/Município: SP - Santa Fé do Sul
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão:0095/09 - Improc Data: 27.02.09

Sujeito Passivo: Alcântara e Barroso Ltda
Processo: 01-022331-0 Data Al: 20.05.97
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão:0096 /09-ProcedenteData: 27.02.09

Sujeito Passivo: Frigorífico Margem Ltda
Processo: 20072700500060 Data Al: 29.05.07
UF/Município: RO - Rolim de Moura
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão:0097/09 - Parc Proc Data: 27.02.09

Sujeito Passivo: A. Z Madeiras Ltda
Processo: 06-000067-1 Data Al: 31.08.06
UF/Município: RO - Monte Negro
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão:0098/09 - Procedente Data: 27.03.09

TRIBUNALADMINISTRATIVO DE
TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE
Data: 10.03.09

Sujeito Passivo: Frigorífico Margem Ltda
Processo: 20072700500059 Data Al: 29.05.07
UF/Município: RO - Rolim de Moura
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão:0099/09 - Parc Proc Data: 27.02.09

Sujeito Passivo: Brasil Telecom S/A
Processo: 01-042241-0 Data Al: 09.09.06
UF/Município: RO - Cerejeiras
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão:0100/09 - Improc Data: 27.02.09

Sujeito Passivo: Drogacento Com de Med. Ltda
Processo: 02-020829-9 Data Al: 16.06.00
UF/Município: RO - Ji-Paraná
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão:0101/09 - Improc Data: 27.02.09

Sujeito Passivo: uyrandê José Castro
Processo: 01-036162-3 Data Al: 12.03.04
UF/Município: RO - Porto Velho

Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão:0102/09 - Procedente Data: 27.02.09

Sujeito Passivo: Paulo Cesar de Andrade
Processo: 02-022104-0 Data Al: 09.07.07
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão:0103/09 - Procedente Data: 18.02.09

Sujeito Passivo: Molossi & Salton Ltda
Processo: 03-040296-6 Data Al: 27.03.06
UF/Município: RO - Vilhena
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão:0104/09 - Procedente Data: 20.02.09

Sujeito Passivo: Marcos Gomes dos Santos
Processo: 01-035580-1 Data Al: 13.03.02
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão:0105/09 - Procedente Data: 20.02.09

Sujeito Passivo: M K Modas Ltda Me
Processo: 02-022228-3 Data Al: 20.10.06
UF/Município: RO - Ji-Paraná
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão:0106/09 - Procedente Data: 18.02.09

Sujeito Passivo: Luiz do Carmo Almeida
Processo: 03-026103-3 Data Al: 20.08.01
UF/Município: RO - Jaru
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão:0107/09 - Improc Data: 10.02.09

Sujeito Passivo: João Expedito da Silva
Processo: 03-029804-2 Data Al: 15.12.01
UF/Município: RO - Ji-Paraná
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão:0108/09 - Improc Data: 09.02.03

TRIBUNALADMINISTRATIVO DE
TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE Data: 10.03.09

Sujeito Passivo: A de Oliveira Açougue
Processo: 02-022317-4 Data Al: 03.04.06
UF/Município: RO - Urupá
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão:0109/09 - Parc Proc Data: 18.02.09

Sujeito Passivo: Hamilton Lopres Jardim
Processo: 03-029460-8 Data Al: 15.11.01
UF/Município: RO - Vilhena
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0110/09 - Improc Data: 16.02.09

Sujeito Passivo: Gazin Com Mov e Eletrod Ltda
Processo: 03-030162-1 Data Al: 24.02.05
UF/Município: PR - Douradina
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão:0111/09 - Procedente Data: 09.02.09

Sujeito Passivo: Frigorífico Margem Ltda
Processo: 03-044089-2 Data Al: 08.05.07
UF/Município: RO - Rolim de Moura
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão:0112/09 - Improc Data: 11.02.09

Sujeito Passivo: A N Sousa Rufino Prod Alim Me
Processo: 01-037798-8 Data Al: 30.08.05
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão:0113/09 -Procedente Data: 02.02.09

Sujeito Passivo: R J da Conceição Supermerc Me
Processo: 01-037794-5 Data Al: 30.08.05
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão:0114/09 - Parc Proc Data: 17.02.09

Sujeito Passivo: Transportes Paulista Transp Ltda
Processo: 03-033173-2 Data Al: 28.02.02
UF/Município: SP -São Paulo
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão:0115/09 - Improc Data: 26.02.09

Sujeito Passivo: Transportadora F Souto Ltda
Processo: 33-029236-2 Data AI: 15.10.01
UF/Município: SP - Osasco
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão:0116/09 - Procedente Data: 26.02.09

Sujeito Passivo: Transalex Cargas Ltda
Processo: 03-029529-9 Data AI: 15.11.01
UF/Município: MA - Império do Maranhão
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão:0117/09 - mproc Data: 26.02.09

Sujeito Passivo: Ronaldo Ricardo de Souza
Processo: 01-036614-5 Data AI: 21.12.03
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão:0118/09 - Procedente Data: 12.02.09

Sujeito Passivo: Rio Mad Ind e Com de Alim Ltda
Processo: 01-042179-1 Data AI: 03.07.06
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão:0119/09 - Procedente Data: 26.02.09

TRIBUNALADMINISTRATIVO DE
TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE D a t a :
10.03.09

Sujeito Passivo: A S R Com Imp e Exp Ltda
Processo: 03-034816-3 Data AI: 24.02.05
UF/Município: RO - Ariquemes
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão:0120/09 - Procedente Data: 02.02.09

Sujeito Passivo: Adalto Freitas Gonçalves
Processo: 03-028440-8 Data AI: 15.10.01
UF/Município: RO - Cacoal
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão:0121/09 - Procedente Data: 03.02.09

Sujeito Passivo: Adimaq Equip Eletrônicos Ltda
Processo: 01-030709-2 Data AI: 09.05.00
UF/Município: RO - Ji-Paraná
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão:0122/09 - Improc Data: 03.02.09

Sujeito Passivo: Aliança Mat p/ Construções Ltda
Processo: 04-019444-1 Data AI: 16.10.01
UF/Município: RO - S Fco do Guaporé
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão:0123/09 - Procedente Data: 04.02.09

Sujeito Passivo: Comercial M S S Ltda
Processo: 01-037792-9 Data AI: 30.08.05
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão:0124/09 Parc Proc Data: 05.02.09

Sujeito Passivo: Equatorial Transp da Amaz Ltda
Processo: 03-030041-1 Data AI: 30.11.01
UF/Município: MT - Pontes e Lacerdas

Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão:0125/09 - Procedente Data: 13.02.09

Sujeito Passivo: Expresso Alailândia Ltda
Processo: 03-029947-2 Data AI: 15.11.01
UF/Município: MA - Imperatriz
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão:0126/09 - Procedente Data: 16.02.09

Sujeito Passivo: F Rene S Lopes
Processo: 01-041959-1 Data AI: 11.08.06
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão:0127/09 - Improc Data: 17.02.09

Sujeito Passivo: F Rene S Lopes
Processo: 01-041957-5 Data AI: 11.08.06
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão:0128/09 - Improc Data: 17.02.09

Sujeito Passivo: Três Marcos Transp M Cons Ltd
Processo: 03-037732-5 Data AI: 21.12.04

UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão:0129/09 - Procedente Data: 19.02.09

TRIBUNALADMINISTRATIVO DE
TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE D a t a :
10.03.09

Sujeito Passivo: M L dos Santos Papelaria Me
Processo: 04-020647-4 Data AI: 17.02.04
UF/Município: RO - Costa Marques
Julgador: Carlos Estevam dos S Moreira
Decisão:0130/09 - Procedente Data: 25.02.09

Sujeito Passivo: C J C Mendes Me
Processo: 01-042820-5 Data AI: 28.09.06
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Carlos Estevam dos S Moreira
Decisão:0131 /09 - Procedente Data: 25.02.09

Sujeito Passivo: D dos Santos Damasceno Me
Processo: 04-022177-5 Data AI: 14.01.04
UF/Município: RO - osta Marques
Julgador: Carlos Estevam dos S Moreira
Decisão:0132/09 - Procedente Data: 25.02.09

Sujeito Passivo: M J Pereira Gomes Mendonça
Processo: 01-040823-9 Data AI: 24.02.06
UF/Município: AM - Humaitá
Julgador: Carlos Estevam dos S Moreira
Decisão:0133/09 - Procedente Data: 25.02.09

Sujeito Passivo: M R Eletronica Ltda
Processo: 04-022819-2 Data AI: 08.09.05
UF/Município: RO - Costa Marques
Julgador: Carlos Estevam dos S Moreira
Decisão:0134/09 - Procedente Data: 25.02.09

Sujeito Passivo: Mat de Constr e Eletr Guaíra Ltda
Processo: 04-0422526-6 Data AI: 01.04.05
UF/Município: RO - S Fco do Guaporé
Julgador: Carlos Estevam dos S Moreira
Decisão:0135 /09-ProcedenteData: 25.02.09

Sujeito Passivo: Tam Linhas Aéreas S.A
Processo: 01-040765-8 Data AI: 23.01.06
UF/Município: SP - São Paulo
Julgador: Carlos Estevam dos S Moreira
Decisão: 0136/09 - Procedente Data: 25.02.09

Sujeito Passivo: Casa de Carne Bom Boi Ltda Me
Processo: 03-039696-6 Data AI: 06.12.05
UF/Município: RO Porto Velho
Julgador: Carlos Estevam dos S Moreira
Decisão:0137/09 - Procedente Data: 25.02.09

Sujeito Passivo: Vidraçaria Dominante Ltda
Processo: 02-021238-5 Data AI: 10.07.03
UF/Município: RO - Ju-Paraná
Julgador: Carlos Estevam dos S Moreira
Decisão:0138/09 - Procedente Data: 25.02.09

TRIBUNALADMINISTRATIVO DE
TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE Data: 10.03.09

Sujeito Passivo: Vidraçaria Dominante Ltda
Processo: 02-021237-7 Data AI: 10.07.03
UF/Município: RO - Ji-Paraná
Julgador: Carlos Estevam dos S Moreira
Decisão:0139/09 - Procedente Data: 25.02.09

Sujeito Passivo: M Carvalho Pires
Processo: 01-036532-7 Data AI: 18.12.03
UF/Município: RO - Porto Velho
Julgador: Carlos Estevam dos S Moreira
Decisão:0140/09 - Improc Data: 25.02.09

Sujeito Passivo: M R Fernandes Imp e Exp Me
Processo: 01-040745-3 Data AI: 02.02.06
UF/Município: RO - Guajará-Mirim
Julgador: Carlos Estevam dos S Moreira
Decisão: 0141/09 - Procedente Data: 25.02.09
Porto Velho, 10 de março de 2009
Maria do Socorro Barbosa Pereira

DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 035/08/CELOS/
SUPEL-RO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 035/08/CELOS/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00801-00/08/DER-RO, cujo objeto é: **Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia das Rodovias: RO-135/RO-370, no trecho: Alta Floresta/Vila Marcão/Alto Alegre, com extensão aproximada de 36,00 km, conforme Termo de Referência, nos municípios de Alta Floresta e Alto Alegre dos Parecis/RO, foi homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **Projecta Projetos e Consultoria Ltda**, com proposta no valor global de **R\$ 619.961,58** (seiscentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Porto Velho/RO, 11 de março de 2009.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral – DER/RO

**Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes
DER-RO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009/SUPEL-RO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o Pregão Presencial nº 004/2009/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00849-00/08/DER-RO, cujo objeto é: **Aquisição de agregados, areia lavada e peneirada, pó de brita grossa, para atender a execução de lama asfáltica grossa nas rodovias RO-135, RO-479, RO-010 (Migrantinópolis/Nova Brasilândia) e RO-140, foi homologada** com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da empresa **Maria Cristina Alves - ME**, vencedora do item: 01, no valor total de **R\$ 23.168,97** (vinte e três mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos) e item: 02, no valor total de **R\$ 121.436,98** (cento e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos). Registra-se que o valor global do certame licitatório é de **R\$ 144.605,95** (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos). Porto Velho/RO, 10 de março de 2009.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional – DER/RO

CRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO 002/ARCUJ/09

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o Art. 150, § 2º do Decreto 8321/98, consolidado por suas alterações, ficam os contribuintes abaixo arrolados cientificados do cancelamento de suas inscrições, não sendo permitida a partir desta publicação a utilização por terceiros de créditos de imposto destacado em documentos fiscais emitidos pelo estabelecimento cuja inscrição haja sido cancelada.
Razão Social: **SOUZA E CAMPOS CONFECÇÕES**

E ARMARINHOS LTDA-ME

Cad/ICMS: 000000146297-1
CNPJ/MF: 06.002.942/0002-76
Processo nº: PAT 181/ARCUJ/08

Razão Social: VILMA DA SILVA-ME

Cad/ICMS: 000000133437-9
CNPJ/MF: 07.069.619/0001-00
Processo nº:193/ARCUJ/08

Razão Social: P. C. V SANTOS-ME

Cad/ICMS: 000000164338-0
CNPJ/MF: 08.648.384/0001-65
Processo nº:179/ARCUJ/08

Razão Social: J. BARCE-ME

Cad/ICMS: 000000130643-0
CNPJ/MF: 06.913.405/0001-05
Processo nº:189/ARCUJ/08

Razão Social: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS M. E LTDA -ME

Cad/ICMS: 000000141266-3
CNPJ/MF: 07.681.840/0001-06
Processo nº:182/ARCUJ/08

Razão Social: AROLDO SOUZA DE MELO-ME

Cad/ICMS: 000000134347-5
CNPJ/MF: 07.200.394/0001-70
Processo nº:187/ARCUJ/08

Razão Social: T. N DA SILVA FONSECA-ME

Cad/ICMS: 000000137151-7
CNPJ/MF: 07.422.163/0001-01
Processo nº:186/ARCUJ/08

Razão Social: TUCUMÃ DO NORTE IND E COM E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS

Cad/ICMS: 000000146279-2
CNPJ/MF: 07.886.469/0001-19
Processo nº:285/ARCUJ/08

Razão Social: VALE DO CEDRO IND. E COM E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS

Cad/ICMS: 000000146236-9
CNPJ/MF: 07.883.706/0001-98
Processo nº:284/ARCUJ/08

Cujubim/RO, 20 de fevereiro de 2009.

Márcio Garcia de Souza
Agente de Rendas de Cujubim-RO
CAD: 300004253-2

EDITAL DE INTIMAÇÃO :001/ARMN/2009
6ª DRRE
AGÊNCIA DE RENDAS DE MONTE NEGRO
DATA: 19/02/2009

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o inciso III dos Arts. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo Auto de Infração ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Art. 127 do citado diploma legal.

1- AUTO DE INFRAÇÃO: 06.000523-1
SUJ. PASSIVO: PONTO D'COMERCIO DE PERCIANAS EART. DECOR. LTDA
CAD/ICMS: 106435-5
Ariquemes, 19 de Fevereiro de 2009

Francisco Alberto Borges de Azeredo
TTE/RO: 300049325

4ª DRRE ¾ CACOAL ¾ RONDÔNIA
AG.RENDAS DE ESP DO OESTE RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2009

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o § 2º, do artigo 149 da Lei 688 de 27/12/1996, ficam

os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a pagar (em) o(s) seu(s) respectivo(s) créditos(s) tributários(s) relativos a ICMS Declarado em GIAM (Guia de Informação e Apuração do ICMS Mensal) cobrado por substituição tributária, antecipado e ICMS referente ao diferencial de alíquotas, com os acréscimos legais no prazo de 30 (trinta) dias a contar do trigésimo sexto dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de vencido o prazo, ser (em) os referido(s) crédito(s) tributário(s) inscrito(s) em dívida ativa estadual conforme art. 149, § 2º do referido diploma legal.

01 — CONTRIBUINTE: GIACOMOLLI TRANSPORTES LTDA ME
CAD ICMS: 173550-1
ENDEREÇO: AMAZONAS, 2940 – ESPIGAO DO OESTE RO.
ICMS COMERCIO SUBSTITUIÇÃO MES 10/2008
VALOR ORIGINAL: R\$=314,34=
GUIA 20081100945738
NOTIFICAÇÃO 20092003600015

02 — CONTRIBUINTE: COM DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO YPIRANGALTD A
CAD ICMS: 37513-6
ENDEREÇO: AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 2863 - ESPIGAO DO OESTE RO.
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA MES 11/2008
VALOR ORIGINAL: R\$=169,89=
GUIA 20081601731341
NOTIFICAÇÃO 20092003600023

03 — CONTRIBUINTE: BOHRE & BOHRE LTDA ME
CAD ICMS: 42676-8
ENDEREÇO: AV 7 DE SETEMBRO, 2832 - ESPIGAO DO OESTE RO.
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA MES 11/2008
VALOR ORIGINAL: R\$=154,63=
GUIA 20081601493465
NOTIFICAÇÃO 20092003600028

04 — CONTRIBUINTE: VALTER DE SOUZA - ME
CAD ICMS: 107848-8
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2575 SALA 01 - ESPIGAO DO OESTE RO.
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA MES 11/2008
VALOR ORIGINAL: R\$=266,15=
GUIA 20081601504130
NOTIFICAÇÃO 20092003600036

05 — CONTRIBUINTE: SUELIA. DA SILVA H. SANTOS ME
CAD ICMS: 119525-5
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2693 - ESPIGAO DO OESTE RO.
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA MESES 10 E 11/2008
VALOR ORIGINAL: R\$=159,43=, R\$=271,82=, R\$=72,46= E R\$=549,58=
GUIAS 20081601377511, 20081601429007, 20081601475041 E 20081601552542
NOTIFICAÇÃO 20092003600037

06 — CONTRIBUINTE: IND. E COM. DE CONFECÇÕES LINDA BRASILTD A ME
CAD ICMS: 165153-6
ENDEREÇO: RUA PARANA, 2618 - ESPIGAO DO OESTE RO.
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA MESES 10, 11 E 12/2008
VALOR ORIGINAL: R\$=304,35=, R\$=446,58=, R\$=145,41=, R\$=65,25=, R\$=113,35= E R\$=464,45=
GUIAS 20081601230669, 20081601388505, 20081601601268, 20081601439770,

20081601703842 E 20081601483885
NOTIFICAÇÃO 20092003600046

ESPIGAO DO OESTE-RO, 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO
CAD 300007315
AGENTE DE RENDAS

SEFIN/CRE
AGÊNCIA DE RENDAS DE BURITIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO 001/ARB/2009

Pelo presente Edital, atendendo aos preceitos do Art. 858 do Decreto 8321/98, consolidado por suas alterações, ficam os contribuintes abaixo arrolados notificados a recolher o valor referente aos créditos tributários notificados sob os números abaixo transcritos, no prazo de (15) quinze dias a contar do 5º (quinto) dia após esta publicação, quando terão seus débitos inscritos na Dívida Ativa do Estado.

Nome Empresarial: SONIA SILVEIRAAFONSO
CPF: 191.449.892-53
Notificação: 20082001900396

Nome Empresarial: ANTONIO LUIZ DA SILVA ME
CAD/ICMS: 0000000172799-1
Notificação: 20082001900439

Nome Empresarial: EDSON PEREIRA DE SOUZA
CAD/ICMS: 0000000163377-5
Notificação: 20082002200719

Nome Empresarial: MARIA PEREIRA SIMPLICIO
CPF: 107.105.582-87
Notificação: 20082001900394

Nome Empresarial: JULIANA AIRES SANTANA
CPF: 936.229.372-20
Notificação: 20082001900400

Nome Empresarial: V. PEREIRA DOS SANTOS
CAD/ICMS: 0000000170982-8
Notificação: 20082001900435

Nome Empresarial: AMAZÔNIA COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA ME
CAD/ICMS: 0000000168784-1
Notificação: 20082001900434

Nome Empresarial: SMACK COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA ME
CAD/ICMS: 0000000124078-1
Notificação: 20082001900415

Nome Empresarial: N P DO NASCIMENTO & CIA LTDA ME
CAD/ICMS: 00000000132367-9
Notificação: 20082001900417

Nome Empresarial: J. A. RAMALHO ME
CAD/ICMS: 00000000110750-0
Notificação: 20082001900375

Nome Empresarial: DALIVIA TEREZINHA VIEIRA
CPF: 113.553.102-10
Notificação: 20082001900395

Nome Empresarial: R & R COM. VAREJ. DE ARTIGOS DE ARMARINHOS LTDA
CAD/ICMS: 0000000099648-3
Notificação: 20082001900410

Nome Empresarial: JOEL MENON RODRIGUES
CPF: 798.084.767-91
Notificação: 20082001900398

Nome Empresarial: A. ESPECIALISTA COMERCIO DE COLCHÕES LTDA ME
CAD/ICMS: 000000001682857
Notificação: 20082001900433 e 20082001900390

Nome Empresarial: APA COMERCIO DE ROUPAS LTDA
CNPJ: 04.262.142/0001-88
Notificação: 20082001900392

Nome Empresarial: NOBERTO & SOARES LTDA ME
CAD/ICMS: 00000000941964
Notificação: 20082001900374

Nome Empresarial: MAPAF – INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME
CAD/ICMS: 00000000114692-1
Notificação: 20082001900384

Nome Empresarial: COR DE BURITIS
CNPJ: 05.203.605/0001-01
Notificação: 20082001900377

Nome Empresarial: NORTE SUL COM. E IND. ALIMENTICIA E MADEIREIRA LTDA
CAD/ICMS: 00000000305162
Notificação: 20082001900379

Nome Empresarial: COLORGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME
CAD/ICMS: 00000001086171
Notificação: 20082001900288

Nome Empresarial: INDUSTRIA SAMARITANO LTDA
CAD/ICMS: 00000000913651
Notificação: 20082001900364

Nome Empresarial: GREICIANE APARECIDA DE SOUZA ME
CAD/ICMS: 00000001278177
Notificação: 20082001900324 e 20081400005931

Nome Empresarial: ISABEL MARIA CORREIA DE SOUZA ME
CAD/ICMS: 00000001197738
Notificação: 20082001900385 e 20082001900413

Nome Empresarial: J. M. GONÇALVES & CIA LTDA ME
CAD/ICMS: 0000000102342
Notificação: 20082001900382 e 20082001900411

Nome Empresarial: GUEDES E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO
CAD/ICMS: 00000001476386
Notificação: 20082001900426

Nome Empresarial: E. A. CUSTODIO ME
CAD/ICMS: 00000001462521
Notificação: 20082001900424

Nome Empresarial: D. M. DA SILVA DE SÁ ME
CAD/ICMS: 00000001676202
Notificação: 20082001900432

Nome Empresarial: MADERCABOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CABOS LTDA
CAD/ICMS: 00000001359452
Notificação: 20082001900420

Nome Empresarial: E. O. NICOLAU ME
CAD/ICMS: 00000001342631
Notificação: 20082001900419

Nome Empresarial: MANOEL ALVES DOS REIS ME
CAD/ICMS: 00000001339974
Notificação: 20082001900418

Nome Empresarial: T. F. DE SOUZA CONFECÇÕES ME
CAD/ICMS: 00000001561685
Notificação: 20082001900428

Nome Empresarial: M. V. MAGALHÃES REFRIGERAÇÕES ME
CAD/ICMS: 00000001637797
Notificação: 20082001900429

Nome Empresarial: LIMA & SILVA COMERCIO LTDA ME
CAD/ICMS: 00000001710117
Notificação: 20082001900436

Nome Empresarial: G. DOS SANTOS DE SOUZA VETERINARIA ME
CAD/ICMS: 00000001711202
Notificação: 20082001900437

Nome Empresarial: V. S. DE ALMEIDA HORA & CIA LTDA ME
CAD/ICMS: 00000001717031
Notificação: 20082001900438

Nome Empresarial: C. A. F. DA SILVA ME
CAD/ICMS: 00000002305186
Notificação: 20082001900440

Nome Empresarial: JOSE BERGE DA COSTA
CPF: 918.101.919-04
Notificação: 20082001900399

Nome Empresarial: DALMI R. ALVES ME
CAD/ICMS: 00000001490621
Notificação: 20082001900389

Nome Empresarial: VIVERCEL COMERCIO DE CELULARES LTDA ME
CAD/ICMS: 00000001473131
Notificação: 20082001900388

Nome Empresarial: C. BARBOSA ALVES ME
CAD/ICMS: 00000001453424
Notificação: 20082001900387

Nome Empresarial: FARMACIA & DROGARIA J. D. LTDA ME
CAD/ICMS: 00000000913944
Notificação: 20082001900408

Nome Empresarial: DELCIR ANTONIO BALSAN ME
CAD/ICMS: 00000000942464
Notificação: 20082001900381

Nome Empresarial: BROGNOLI & BROGNOLI LTDA
CAD/ICMS: 0000000422967
Notificação: 20082001900380 e 20082001900403

Nome Empresarial: AILSON TAVARES ME
CAD/ICMS: 0000000193305
Notificação: 20082001900378

Nome Empresarial: MIX COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME
CAD/ICMS: 00000001308289
Notificação: 20082001900376

Nome Empresarial: ATRIOS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CAD/ICMS: 00000001261410
Notificação: 20082001900416
Buritis-RO, 25 de Fevereiro de 2009

LUCAS HENRIQUE DA SILVA
Agente de Rendas de Buritis
Matricula 300049341

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 003/ARRM/2009

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do Artigo 112 da Lei nº 688 de 27 de Dezembro de 1996, fica o contribuinte abaixo arrolado, INTIMADO a pagar o crédito tributário lançado através do Auto de Infração, ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do sexto dia da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, data em que será considerado ciente, sob pena de, vencido o prazo, ser considerado revel, aplicando-se o que determina o Artigo 127, do retro citado diploma legal.

Cópia do Processo Administrativo Tributário encontra-se a disposição do autuado nesta Agência de Rendas.

01) PAT Nº 05-000006-0
Sujeito Passivo: AGRIFER COM DE FERRAGENS E IMPLEMENTOS AGRIC LTDA
CAD/ICMS: 0000000051591-4
CNPJ/MF: 03.149.454/0001-17
ENDEREÇO: Av. 25 de Agosto, 4593 Centro – Rolim de Moura/RO.

02) PAT Nº 05-000002-7
Sujeito Passivo: COOPERATIVAAGROP. DOS PROD. DE LEITE DE ROLIM DE MOURA - COOAPROLIM
CAD/ICMS: 0000000134062-0
CNPJ/MF: 04.849.221/0001-90
ENDEREÇO: LH 184, KM 06, LOTE 90, GLEBA 15 – Rolim de Moura/RO.

03) PAT Nº 05-000020-5
Sujeito Passivo: B & L COMERCIO DE PISCINAS LTDA ME
CAD/ICMS: 0000000139860-1
CNPJ/MF: 07.554.131/0001-60
ENDEREÇO: RUA BARAO DE MELGACO, 6507-SALA A, Centro – Rolim de Moura/RO.

04) PAT Nº 05-000010-8
Sujeito Passivo: BC & D COMERCIO E INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA ME
CAD/ICMS: 0000000157080-3
CNPJ/MF: 03.473.512/0001-63
ENDEREÇO: AVENIDA 25 DE AGOSTO, 7077.Cidade Alta – Rolim de Moura/RO.

05) PAT Nº 05-000018-3
Sujeito Passivo: CARLITO TEIXEIRA DA SILVA ME
CAD/ICMS: 0000000163703-7
CNPJ/MF: 08.588.545/0001-72
ENDEREÇO: AVENIDA MACEIO, 4929, Centro – Rolim de Moura/RO.

06) PAT Nº 05-000008-6
Sujeito Passivo: ECO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME
CAD/ICMS: 0000000146971-1
CNPJ/MF: 07.918.191/0001-14
ENDEREÇO: AVENIDA 25 DE AGOSTO, 3280-A - Centenário – Rolim de Moura/RO.

07) PAT Nº 05-000005-1
Sujeito Passivo: LEISER COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CAD/ICMS: 0000000122788-2
CNPJ/MF: 05.976.763/0001-96
ENDEREÇO: AVENIDA BARAO DE MELGACO, 5226 – Centro – Rolim de Moura/RO.

08) PAT Nº 05-000023-0
Sujeito Passivo: PADARIA E CONFEITARIA VIEIRA LTDA - ME
CAD/ICMS: 0000000099190-2
CNPJ/MF: 03.951.556/0001-51
ENDEREÇO: AVENIDA 25 DE AGOSTO, 3559 – Sala A – Jd. Tropical – Rolim de Moura/RO.

09) PAT Nº 05-000009-4
Sujeito Passivo: SATLLER & MIRANDA LTDA ME
CAD/ICMS: 0000000146972-0
CNPJ/MF: 07.919.385/0001-34
ENDEREÇO: AVENIDA 25 DE AGOSTO, 3270 - Centenário – Rolim de Moura/RO.

10) PAT Nº 05-000003-5
Sujeito Passivo: TRANSPORTADORA TRANSVIEIRA LTDA ME
CAD/ICMS: 0000000157163-0
CNPJ/MF: 07.284.589/0001-46
ENDEREÇO: AVENIDA 25 DE AGOSTO. 3853-A, Centro – Rolim de Moura/RO.

11) PAT Nº 05-000026-4
Sujeito Passivo: GEONICE FERNANDES FELIX TABACARIA ME
CAD/ICMS: 0000000156391-2
CNPJ/MF: 08.251.620/0001-05
ENDEREÇO: Av. Aracaju, 5129 Centro – Rolim de Moura/RO.

12) PAT Nº 05-000392-1

Sujeito Passivo: DIOGENES RIBEIRO & CIALTDA ME
CAD/ICMS: 0000000140479-2
CNPJ/MF: 62.978.838/0001-01
ENDEREÇO: AV. Rio Madeira, 4129, Centro – Rolim de Moura/RO.

13) PAT Nº 04-019174-4

Sujeito Passivo: BELIZE MÓVEIS E ELERODOMÉSTICOS LTDA
CAD/ICMS: 0000000052682-7
CNPJ/MF: 02.570.247/0002-50
ENDEREÇO: AV. 25 de Agosto, 4814, Centro – Rolim de Moura/RO.

14) PAT Nº 04-024531-3

Sujeito Passivo: V VAZ & FORTUNATO LTDA ME
CAD/ICMS: 0000000114637-8
CNPJ/MF: 03.721.463/0001-30
ENDEREÇO: AV. 25 DE AGOSTO, 5213, Centro – Rolim de Moura/RO.

15) PAT Nº 04-024510-1

Sujeito Passivo: E. S. SANTANA & NASCIMENTO LTDA
CAD/ICMS: 0000000111437-9
CNPJ/MF: 05.081.987/0001-30
ENDEREÇO: AV. ARACAJU, 5099, Centro – Rolim de Moura/RO.

16) PAT Nº 04-024532-1

Sujeito Passivo: CONEXÃO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CAD/ICMS: 0000000092435-1
CNPJ/MF: 03.335.013/0001-00
ENDEREÇO: AV. FORTALEZA, 4815, Centro – Rolim de Moura/RO.

17) PAT Nº 04-024533-0

Sujeito Passivo: CLAUDIANA ALVES BASTOS - ME
CAD/ICMS: 0000000099334-4
CNPJ/MF: 04.339.725/0001-60
ENDEREÇO: Rua CECILIA MEIRELES, Cidade Alta – Rolim de Moura/RO.
Rolim de Moura/RO, 2 de março de 2009.

Elduino Pereira Lemos
Ag. Rendas Mat. 300024126

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

SEDES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 005/2009/CPLO/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, torna público, aos interessados, que a **CARTA CONVITE** acima citada, cujo objeto é a **implantação de 6,99 Km de Rede Monofásica, na Linha LC 1**, no município de **Campo Novo de Rondônia/RO**, a pedido desta SEDES, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1901.00677-00/2008/SEDES-RO**, foi **HOMOLOGADA** e **ADJUDICADA**, com base no Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa **CONSTRUTORA AMPERES LTDA**, cujo valor global é de **R\$ 84.537,28 (OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**, a qual foi vencedora, por ser a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 11 de março de 2009. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

MARCO ANTONIO PETISCO
Secretário de Estado/SEDES/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 006/2009/CPLO/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, torna público, aos interessados, que a **CARTA CONVITE** acima citada, cujo objeto é a **implantação de 12.060 km de Rede Monofásica, na RO 421, KM 120**, no município de **Campo Novo de Rondônia/RO**, a pedido desta SEDES, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1901.00658-00/2008/SEDES-RO**, foi **HOMOLOGADA** e **ADJUDICADA**, com base no Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa **CONSTRUTORA AMPERES LTDA**, cujo valor global é de **R\$ 140.663,38 (CENTO E QUARENTA MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**, a qual foi vencedora, por ser a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 11 de março de 2009. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

MARCO ANTONIO PETISCO
Secretário de Estado/SEDES/RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que foi considerado a inexigibilidade de licitação, referente ao Empenho Estimativo, no valor total de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, em favor do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - RO**, com base no Parecer nº 0027/ASJUR/SEAPES/2009, de 3 de março de 2009, acostado às fls. 07 e 08 do Processo nº 01.1901/00046-00/2009. Porto Velho (RO), 3 de março de 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, com base no Parecer nº 0027/ASJUR/SEDES/2008, de 3 de março de 2009, acostado às fls. 07 e 08 do Processo nº 01.1901.00046-00/2009, conforme Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. **Porto Velho (RO), 3 de março de 2009.**

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que foi considerado a inexigibilidade de licitação, referente a **quitação de débitos da Companhia de Mineração de Rondônia - CMR**, no valor total de **R\$ 1.759,47 (HUM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**, em favor do **INSS**, com base no Parecer nº 0041/ASJUR/SEDES/2009, de 10 de março de 2009, acostado às fls. 11 e 12 do Processo nº 01.1901/00059-00/2009. Porto Velho (RO), 10 de março de 2009.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 1.759,47 (HUM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**, com base no Parecer nº 0041/ASJUR/SEDES/2008, de 10 de março de 2009, acostado às fls. 11 e 12 do Processo nº 01.1901.00059-00/2009, conforme Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. **Porto Velho (RO), 10 de março de 2009.**

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

Portaria nº **011/-09-COAFI/GAB/SEDES**
Porto Velho, 18 de fevereiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/ SEDES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de fiscalizar a execução dos **Contratos nºs 130 e 144/PGE-2008**, celebrados entre o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio desta SEDES e a empresa **RONDEC - Rondônia Construções Ltda**, em atendimento ao disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

PRESIDENTE:

JOSÉ PAULO RIBEIRO GONÇALES
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MATRÍCULA Nº 300007566

MEMBROS:

JOSÉ ANGELO SPADETO
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MATRÍCULA Nº 300003806

CLAUDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS
AG. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA/SEDES
MATRÍCULA Nº 300011508

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

ERRATA

RETIFICAÇÃO PUBLICADA NO DOE Nº1199 , 10 de março de 2009 página34,

Onde se lê:

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA - ACRECID

Às dez horas, do dia sete do mês de abril do ano de dois mil e oito, na sala de reunião da Associação de Crédito Cidadão de Rondônia - ACRECID, situada à rua João Goulart, 2051, casa 01 no bairro São Cristóvão, nesta cidade de Porto Velho - Rondônia, foi realizada a 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONFISC. Reuniram-se os conselheiros: **SERGIO SEITOKU KIYAM; SILVIO RODRIGUES PERCIVO CUNHA e DILCEU FERNANDES MACHADO**. ABERTURA DOS TRABALHOS: Havendo fórum, os conselheiros abriram os trabalhos e convidaram o Sr. **SERGIO SEITOKU KIYAM** para presidir a reunião e o Sr. **DILCEU FERNANDES MACHADO** para atuar como Secretário do Conselho Fiscal da ACRECID. Prosseguindo, o Sr. **SERGIO SEITOKU KIYAM**, Conselheiro Presidente informou que não haver comunicados a serem efetuados procedeu a leitura da ORDEM DO DIA, a saber: Análise e parecer das demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2007, e posterior encaminhamento ao Diretor Presidente da ACRECID para conhecimento. O conselheiro Presidente salientou que foi produzido um Parecer e Relatório de Auditoria Independente, na forma da Lei nº 9.790/99 e Decreto nº 3.100/99, pela AUDINDERON - AUDITORES INDEPENDENTES DE RONDÔNIA, Contador Antônio Rocha de Souza, CRC-RO Nº 28 - CVM AD Nº 2345/93, sobre o Balanço Patrimonial da ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA - ACRECID, levantado em 31 de dezembro de 2007/2006 e as respectivas Demonstrações dos Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações dos Recursos correspondentes ao exercício findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, o qual se manifestou sem ressalvas de forma favorável com base nas provas dos registros contabilizados nos exercícios de 2007/2006 e o resultado de suas operações correspondentes aos exercícios findos naquelas

datas, de acordo com as práticas contábeis aplicadas para entidades dessa natureza, emanadas da legislação societária. O exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábeis e de controles internos da ACRECID; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e registros que suportam as informações contábeis divulgadas; (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da ACRECID, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Disse ainda que os mesmos estão em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ACRECID. Dando prosseguimento, o senhor Conselheiro Presidente, colocou o relatório em discussão, que depois de examinado, foi aprovado por todos, recomendando o Sr. Conselheiro Presidente que o mesmo faça parte integrante desta ATA para os devidos fins legais. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente do Conselho ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da ATA, em Livro próprio, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos. O Senhor Presidente do Conselho Fiscal encerrou a reunião, às onze horas e vinte minutos.

SÉRGIO SEITOKU KIYAM
CONSELHEIRO PRESIDENTE

SILVIO RODRIGUES PERCIVO CUNHA
CONSELHEIRO

DILCEU FERNANDES MACHADO
CONSELHEIRO SECRETÁRIO

Leia-se:

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA – ACRECID

Às dez horas, do dia 20 do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, na sala de reunião da Associação de Crédito Cidadão de Rondônia – ACRECID, situada à Rua João Goulart, 2051, casa 01 no bairro São Cristóvão, nesta cidade de Porto Velho – Rondônia, foi realizada a 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONFISC. Reuniram-se os conselheiros:

ELEIDA RAMOS NOGUEIRA;
SILVIO RODRIGUES PERCIVO CUNHA e **LEONARDO HEULER CAMOM SOBRAL.**
ABERTURA DOS TRABALHOS: Havendo fórum, os conselheiros abriram os trabalhos e convidaram a Senhora ELEIDA RAMOS NOGUEIRA para presidir a reunião e o Sr. HEULER CAMOM SOBRAL para secretariá-los. Prosseguindo, a Senhora ELEIDA RAMOS NOGUEIRA, Conselheira Presidente informou que não haver comunicados a serem efetuados procedeu à leitura da ORDEM DO DIA, a saber: Examinar e decidir sobre aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2008, sob a responsabilidade de sua Diretoria Executiva. A conselheira Presidente salientou que foi produzido um Relatório e Parecer de Auditoria Independente, na forma da Lei nº. 9.790/99 e Decreto nº. 3.100/99, pela AUDINDERON – AUDITORES INDEPENDENTES DE RONDÔNIA, sob responsabilidade do Contador e Auditor Independente Sr. Antônio Rocha de Souza, CRC-RO Nº 28 – CVM AD Nº 2345/93, do Balanço Patrimonial da ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA – ACRECID, levantado em 31 de dezembro de 2008/2007 e as respectivas Demonstrações dos Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, o qual se manifestou sem ressalvas

de forma favorável. O exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábeis e de controles internos da ACRECID; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e registros que suportam as informações contábeis divulgadas; (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da ACRECID, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Salientou que as demonstrações contábeis estão em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ACRECID. Entretanto, observou que a conta de Equipamentos de Transporte que registrava o valor de R\$ 25.590,32 (Vinte e cinco mil, quinhentos e noventa reais e trinta e dois centavos) e a conta de Depreciação Acumulada registrava o mesmo valor por estes estarem com o prazo de vida útil vencido, foi efetuado o lançamento de baixa na Contabilidade sem o documento hábil, sugerindo que seja expedido um documento pela sua Administração para dar respaldo ao lançamento efetuado. Os membros do Conselho Fiscal inteiraram-se dos métodos de revisão dos registros e das demonstrações financeiras utilizados pela Auditoria Independente, e apresentaram indagações, satisfatoriamente respondidas, tanto pelo auditor como pela administração, sobre os controles internos, precisão dos registros tanto do ativo e passivo como das receitas e despesas, reconciliações e conferências de legitimidade dos dispêndios.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

Aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2008. O Conselho inteirou-se dos métodos de revisão utilizados pela empresa de auditoria independente e fez questionamentos, que receberam respostas satisfatórias, quanto à precisão dos registros e apurações, legalidade e legitimidade de todos os gastos e aplicações, inclusive à luz do Estatuto Social, no melhor interesse da Associação de Crédito Cidadão de Rondônia – ACRECID. Assim sendo, o Conselho Fiscal aprova as referidas Demonstrações Financeiras e recomenda que o relatório e parecer dos auditores independentes façam parte integrante desta ATA para os devidos fins legais. Não havendo mais nada a tratar, a senhora Presidente do Conselho ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da ATA, em Livro próprio, a qual foi lida aprovada e assinada por todos.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2009.

ELEIDA RAMOS NOGUEIRA
CONSELHEIRA PRESIDENTE

SILVIO RODRIGUES PERCIVO CUNHA
CONSELHEIRO

LEONARDO HEULER CAMOM SOBRAL
CONSELHEIRO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA**

A Diretoria Geral da Associação de Crédito Cidadão de Rondônia - ACRECID, representada pelo seu Diretor Presidente, Senhor MANOEL CIPRIANO DO NASCIMENTO e o Diretor Administrativo e Financeiro, Senhor ANIBAL MARTINS NETO, na forma do art. 14, § 1º, § 2º e § 3º do Estatuto Social da entidade, convoca os Senhores Conselheiros, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede, sito à Rua João Goulart, Nº2051 – Casa 01, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Porto

Velho/RO, no dia 26 de março de 2009 (quinta-feira), às 10:00 horas em 1ª convocação, e em segunda e última convocação se necessário for, às 10:30 horas do mesmo dia, a fim de Examinar, Discutir e Votar a seguinte – ORDEM DO DIA:

1. Prestação de Contas Anual do Exercício Findo de 2008, composta: Relatório Anual de Execução de Atividades; Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração de Fluxo de Caixa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Social; Relatório e Parecer de Auditoria Independente nos termos do art. 20 do Decreto nº. 3.100/99; Ata do Conselho Fiscal da ACRECID;

2. Conhecimento da finalização do Termo de Parceria 001/2006 em 12 de junho de 2009, celebrado entre ACRECID e o Governo do Estado de Rondônia com interveniência da SEDES;

3. Autorização para substituição das 03 (três) motocicletas e 01 (um) veículo Fiat Uno da ACRECID;

4. Autorização para reajuste salarial dos funcionários da ACRECID;

5. Assuntos de interesse geral.
Porto Velho – RO, 12 de março de 2009.

MANOEL CIPRIANO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente
ACRECID

ANIBAL MARTINS NETO
Diretor Adm. e Financeiro
ACRECID

CONDER

ATO Nº 002/2009/PRESIDENTE DO CONDER

Dispõe sobre Retificação na dimensão da área doada em favor da empresa IMMA – INDÚSTRIA METALÚRGICA E MECÂNICA DA AMAZÔNIA LTDA, no Distrito Industrial.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONDER, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 2º da Lei 1375, Regularização fundiária no Distrito Industrial, no inciso XIII, do Decreto 11220, de 31 de agosto de 2004 e no inciso VIII do artigo 35º do Regimento Interno do CONDER, Considerando o PARECER de Nº 002/2009/ SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONDER, favorável a **Retificação** na dimensão da área, foi solicitado em regime de urgência, “ad referendum” do Conselho.

RESOLVE:

1) Fica autorizado a **Retificação** na dimensão da área para 252.783,46 m², sito a mesma na Quadra 16, lote 01;
2) O presente Ato deve ser encaminhado para Referendo do CONDER;
3) Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato nº 05/2008/CONDER publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de junho de 2008. Porto Velho, 03 de março de 2009.
Publique-se Cumpra-se

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

ATO Nº 003/2009/PRESIDENTE DO CONDER

Dispõe sobre Retificação na dimensão da área doada em favor da empresa BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, no Distrito Industrial.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONDER, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 2º da Lei 1375, de 17 de agosto de 2004, Regularização Fundiária no Distrito

Industrial, no inciso XIII, do Decreto 11220, de 31 de agosto de 2004 e no inciso VIII do artigo 35º do Regimento Interno do CONDER, Considerando o PARECER de Nº 003/2009/ SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONDER, favorável a **Retificação** na dimensão da área, foi solicitado em regime de urgência, "ad referendum" do Conselho.

RESOLVE:

- 1) Fica autorizado a **Retificação** na dimensão da área para 101.635,55 m², sito a mesma na Quadra 14, lote 01;
- 2) O presente Ato deve ser encaminhado para Referendo do CONDER;
- 3) Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato nº 01/2008/CONDER publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de julho de 2008. Porto Velho, 03 de março de 2009.

Publique-se Cumpra-se

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

SETUR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS nº 032/2009. ORIGEM: Processo Administrativo nº. 098/2008 CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA – SOPH. CONTRATADA: T. M. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS LTDA OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços, inclusive o fornecimento de peças para o conserto da PÁ CARREGADEIRA "MARCA NEW ROLLAND MODELO W 160" para atender a SOPH, discriminados no ato convocatório e no termo de referência, os quais integram o presente contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 15. 561, 86. INÍCIO: 27 de fevereiro de 2009. TÉRMINO: 14 de março de 2009. FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante.

JUCER

PORTARIA Nº 035/JUCER
Porto Velho, 10 de Março de 2009.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003. **R E S O L V E:** Nomear, a servidora **NILVANDA LABORDA DE OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 0013, pertencente ao quadro de servidores celetistas da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para exercer o cargo de Chefe de Grupo, símbolo CDS – 09, a partir de 01/03/2009. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

PORTARIA Nº 036/JUCER
Porto Velho, 10 de Março de 2009.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003. **R E S O L V E:** Nomear comissão para procedimentos de baixa, doação, cessão e alienação, bem como reavaliação dos bens e inventário, composta pelos seguintes servidores: **Jaime Estolano de Andrade**
Presidente

José Nilson de Oliveira Martins
Membro

Hélio Juarez de Araújo
Membro

Viviane Socorro V. de Moraes Roque Loreno
Membro

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

Prefeituras Municipais do Interior**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto 6448 de 16.02.2009, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame referente ao Processo Administrativo nº 1627/SEMPOG/09, conforme Justificativa nº 041/SEMPOG/09, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da firma: CREA – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQ. E AGRONOMIA, inscrita no CNPJ nº 04.920.948/0001-09, com o valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme disposto no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Ariquemes, 06 de Março de 2009.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/PREGÃO/09
PROCESSO Nº 0459/SEMOSP/2009**

Objeto: Aquisição de Usina PMF e Lama Asfáltica. A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. **Envio das propostas a partir do dia 12/03/2009 às 10H:30m Início da Sessão Pública virtual será dia 25/03/2009 às 10H:15m horas (horário Brasília).** A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Informações na Sala do Pregão desta Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário de expediente das 7:30 às 13:30 horas (horário local). Mais informações, através do telefone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 11 de março de 2009.

FRANKLIN M. DUARTE
Pregoeiro - PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cacaualândia HOMOLOGA a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2009, referente ao Proc. Adm. Nº 080/2009, realizado no dia 19/02/2009 às 09:00 Hs. , em favor das Empresas: MERCADO CACAULÂNDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº -03.465.522/01-57, com o valor total de R\$ 5.068,15-(Cinco mil, sessenta e oito reais e quinze centavos), N S CAETANO DO CARMO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.774.109/0001-06, com o valor Total de R\$ 3.944,23-(Três mil, noventa e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), ARAÚJO COM.IMP. e EXP. DE GÊNEROS ALIMEN TÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.623.952/0001-61, com o valor total de R\$ 2.021,75-(Dois mil, vinte e um reais e setenta e cinco centavos), BECARIA COM..DE PRODS. ALIMENTÍCIOS LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 84.647.569/0001-33, com o valor total de R\$ 529,60-(Quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) e BORTOLOTTI & MACIEL LDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.226.388/0001-05, com o valor total de R\$ 1.848,00-(Um mil, oitocentos e quarenta e oito reais)

.Cacaualândia, 04 de Março de 2009

EDIRALQUIERI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO - PRETO
DO OESTE/RO****COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE
CONTAS NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA
Nº 7609/2008****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INDICIADO EM
PROCESSO Nº 3173/2008**

O Secretário da Comissão Especial de Tomada de Contas, designada pela Portaria nº. 7609 de 14 de outubro de 2008, em cumprimento de ordem da Srª. Presidente, e tendo em vista o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal e no art. 184, § 3º da Lei nº. 1.030 de 02 de julho de 2004, **NOTIFICA**, pelo presente edital, o servidor **EDIVALDO ESTEVÃO DE MENEZES**, ocupante do cargo de ex- secretário municipal de saúde substituído- nomeado **através da portaria 3163 de 23.12.1999**, para prestar depoimento, na qualidade de testemunha, no processo 3173/2008, em que a Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste apura irregularidades na prestação de serviços por parte de funcionários dessa secretaria no período mencionado, sendo agendada a data de 18.03.2009 a horas 8:00 A.M na sala da Comissão permanente de Sindicância desta prefeitura.

Fica, igualmente, cientificado de que a Comissão está se reunindo na sala da Comissão de Sindicância, no prédio da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, sito à Av. Daniel Comboni nº. 1480, onde o processo está com vista para este fim, das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis, dentro do citado prazo.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste/RO, 06 de março de 2009.

Adm. Osvaldo Isaac Orellana Moreno
Secretário

**COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE
CONTAS NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA
Nº 7609/2008****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INDICIADO EM
PROCESSO Nº 3173/2008**

O Secretário da Comissão Especial de Tomada de Contas, designada pela Portaria nº. 7609 de 14 de outubro de 2008, em cumprimento de ordem da Srª. Presidente, e tendo em vista o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal e no art. 184, § 3º da Lei nº. 1.030 de 02 de julho de 2004, **NOTIFICA**, pelo presente edital, o servidor **CARMELINDA T. DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde nomeada **através da portaria 3166 de 06.01.2000**, para prestar depoimento, na qualidade de testemunha, no processo 3173/2008, em que a Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste apura irregularidades na prestação de serviços por parte de funcionários dessa secretaria no período mencionado, sendo agendada a data de 18.03.2009 a horas 10:00 A.M na sala da Comissão permanente de Sindicância desta prefeitura.

Fica, igualmente, cientificado de que a Comissão está se reunindo na sala da Comissão de Sindicância, no prédio da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, sito à Av. Daniel Comboni nº. 1480, onde o processo está com vista para este fim, das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis, dentro do citado prazo.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste/RO, 06 de março de 2009.

Adm. Osvaldo Isaac Orellana Moreno
Secretário

**COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE
CONTAS NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA
Nº 7609/2008****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INDICIADO EM
PROCESSO Nº 3173/2008**

O Secretário da Comissão Especial de Tomada de Contas, designada pela Portaria nº. 7609 de 14 de

outubro de 2008, em cumprimento de ordem da Srª. Presidente, e tendo em vista o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal e no art. 184, § 3º da Lei nº. 1.030 de 02 de julho de 2004, **NOTIFICA**, pelo presente edital, a servidora **SOLANGE GOMES ALVES**, ocupante do cargo de Médica pediatra, para prestar depoimento, na qualidade de **sindicada**, no processo 3173/2008, em que a Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste apura irregularidades na prestação de serviços por parte de funcionários da secretaria de Saúde no período de novembro de 2001 a novembro de 2002, sendo agendada a data de 18.03.2009 a horas 09:00 A.M na sala da Comissão permanente de Sindicância desta prefeitura, sob pena de revelia.

Fica, igualmente, cientificado de que a Comissão está se reunindo na sala da Comissão de Sindicância, no prédio da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, sito à Av. Daniel Comboni nº. 1480, onde o processo está com vista para este fim, das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis, dentro do citado prazo.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste/RO, 06 de março de 2009.

Adm. Osvaldo Isaac Orellana Moreno
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISOS DE SUSPENSÃO DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2009

Processo n.º 170/SEMURB/2009

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 010/GP/2009, torna público para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2009**, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica no Distrito de Tarilândia deste município, marcada para o dia **23/03/2009, ÀS 09:00 Horas**, encontra-se **SUSPENSA** por questões de ordem técnica. A abertura do certame dar-se-á em data posterior conforme veiculação na imprensa local.

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2009

Processo n.º 171/SEMURB/2009

Comunico que a **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2009**, que tem o mesmo objeto para atender o perímetro urbano deste município, marcada o dia **24/03/2009, ÀS 09:00 Horas**, encontra-se **SUSPENSA** pelo mesmo motivo.

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2009

Processo n.º 172/SEMURB/2009

Comunico que a **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2009**, que tem o mesmo objeto para atender ao Nuar de Bom Jesus deste município, marcada o dia **25/03/2009, ÀS 09:00 Horas**, encontra-se **SUSPENSA** pelo mesmo motivo. Maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Jaru ou pelo telefone (69)3521-6993 / 9219 5302.

JARU/RO, 11 de Março de 2009.

SILMAR LACERDA SOARES
Presidente da CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

N.º. 019/CPL/2009 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 00731/SEMAD/2009, que será realizada no dia 26 de Março de 2009, às 09:00 hs na sala da CPL -

Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, tendo como OBJETO: Contratação de uma empresa para execução de serviços referente ao Acesso a internet com link dedicado IP fixo, para atender as necessidades da SEMAD, A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia da mesma. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091).Ouro Preto do Oeste/RO, 11 de Março de 2009.

Eliabe Leone de Souza

Pregoeiro /CPL

Dec. 7016/GAB/2009

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 003/CPL/2009 (PMOPO)

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7017/GAB/2009, torna público que realizará a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **Tipo Menor Preço** e será julgada por item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: a formação do SRP - Sistema de Registro de Preços com a intenção de eventuais Aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis, material de higiene e limpeza, para atender as Unidades Administrativas do Poder Executivo Municipal. Conforme o Processo Administrativo nº 0576/SRP/2009. Data para cadastro de proposta **18/03/2009** a partir das **08:30 hs**, até o dia **30/03/2009**, com término às **9:00 hs**. Data para abertura de propostas: **30/03/2009 às 9:10 hs**. data para início da sessão pública: dia **30/03/2009**, com início às **09:20 hs**, horário de Brasília - DF, local www.bli.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1480, Bairro União, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3461-2013. Ouro Preto do Oeste, 11 Março de 2009.

Eliabe Leone de Souza

Pregoeiro/CPL/OG/SRP

Dec. 7017/GAB/2009

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º. 008/CPL/2009 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 00386/SEMINFRA/2009, que será realizada no dia 26 de Março de 2009, às 10:00 hs na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, tendo como OBJETO: Locação de Veículo tipo caminhão equipado com baú compactador, para atender as necessidades da SEMINFRA, A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter cópia impressa integral da mesma. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 11 de Março de 2009.

Eliabe Leone de Souza

Pregoeiro /CPL

Dec. 7016/09

AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0641/ SEMOSP/09

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 017/2009, referente ao Processo Administrativo nº 0641/SEMOSP/09, cujo objeto é Aquisição combustível (Gasolina e Óleo Diesel), foi CANCELADO, por motivos técnicos administrativos. Ji-Paraná, 12 de Março de 2009

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS

Presidente

Decreto nº 12761/GAB/PMJP/09

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 018/CPL/PMJP/09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00911/09/
SEMOSP

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/06, licitação, na modalidade de PREGÃO, Menor Preço por (Item), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENEROSALIMENTÍCIOS), RECURSO PRÓPRIO, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia 25 DE MARÇO DE 2009, às 09:00 horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 11 de março de 2009

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS

Pregoeira

Decreto nº 12762/GAB/PMJP/09

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 019/CPL/PMJP/09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01033/09/
SEMOSP

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/06, licitação, na modalidade de PREGÃO, Menor Preço por (Item), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (BATERIAS), RECURSO PRÓPRIO, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia 25 DE MARÇO DE 2009, às 10:00 horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital. Ji-Paraná, 11 de março de 2009

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS

Pregoeira

Decreto nº 12762/GAB/PMJP/09
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 021/CPL/PMJP/09
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01561-1560/
08/SEMOSP

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de PREGÃO, Menor Preço por (Item), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PEÇAS), RECURSO PRÓPRIO, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia 27 DE MARÇO DE 2009, às 09:00 horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital. Ji-Paraná, 11 de março de 2009

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 020/CPL/PMJP/09
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15623/08/
SEMOSP

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de PREGÃO, Menor Preço por (Item), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS, CAMARAS E PROTETORES), RECURSO PRÓPRIO, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia 26 DE MARÇO DE 2009, às 09:00 horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital. Ji-Paraná, 11 de março de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/09
PROCESSO Nº 144/2009

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Combustíveis (Óleo Diesel e Gasolina) e Gás de Cozinha para atender a Dvs. Secretarias.

REALIZAÇÃO: Dia 26/03/09.

ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES):

Dia 26/03/09 às 09 00 hs.

LOCAL: site www.cidadecompras.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a quinta-feira no horário das 7:00 às 13:00 hs no endereço Rua João Boava nº 2119 ou pelo endereço Eletrônico (www.cacaulandia.ro.gov.br). Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3532-2121

Fonte de Recurso: PROPRIOS

Cacaulândia – RO, 12 de Março de 2009

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 12762/GAB/PMJP/09

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 12762/GAB/PMJP/09

VALDEMIR A RAIMUNDO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA Anexo 12 – Demonstrativo Orçamentário do Exercício de 2008									
RECEITA	Previsão	Execução	Diferença	DESPESA	Fixação	Execução	Diferença		
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEME					
RECEITA TRIBUTARIA	336.920,65	288.051,81	-48.868,84	CREDITOS ESPECIAIS	14.056.677,17	12.935.883,22	-1.120.793,95		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	963.978,63	814.273,96	-149.704,67		2.663.381,63	2.339.954,56	-323.427,07		
RECEITA PATRIMONIAL	70.714,26	133.859,59	63.145,33						
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.054.696,17	14.139.953,93	-914.942,24						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.331,33	113.115,50	78.784,17						
RECEITAS DE CAPITAL									
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		240.973,00	240.973,00						
DEDUCAO RECEITA PI FORMACAO FUNDEF									
DEDUCAO RECEITA PI FORMACAO FUNDEF	-1.526.265,85	-1.367.591,74	158.674,11						
SOMA	14.934.575,19	14.362.636,05	-571.939,14	SOMA	16.718.058,80	15.275.837,78	-1.442.221,02		
DÉFICIT	1.783.483,61	913.201,73	-870.281,88	SUPERÁVIT					
TOTAL	16.718.058,80	15.275.837,78	-1.442.221,02	TOTAL	16.718.058,80	15.275.837,78	-1.442.221,02		
VITORINO CHERQUE Prefeitura Municipal		JASIEL OLIVEIRA DA SILVA Controlador Geral Municipal		JOSIANE TEREZA MORENO YASAKA CRCRO-003429/O-2					

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA Anexo 13 – Demonstrativo Financeiro do Exercício de 2008									
RECEITA				DESPESA					
RECEITA ORÇAMENTARIA				DESPESA ORÇAMENTARIA					
RECEITAS CORRENTES				FUNCOES DE GOVERNO					
RECEITA TRIBUTARIA	288.051,81			LEGISLATIVA	582.594,96				
RECEITA DE CONTRIBUICOES	814.273,96			ADMINISTRACAO	2.134.440,66				
RECEITA PATRIMONIAL	133.859,59			ASSISTENCIA SOCIAL	6.17.983,55				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.139.953,93			PREVIDENCIA SOCIAL	5.15.973,14				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	113.115,50			SALUDE	3.342.441,18				
RECEITAS DE CAPITAL		15.489.254,79		EDUCACAO	5.106.975,11				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		240.973,00		CULTURA	56.529,14				
DEDUCAO RECEITA PI FORMACAO FUNDEF				URBANISMO	1.332.064,17				
DEDUCAO RECEITA PI FORMACAO FUNDEF	-1.367.591,74			GESTAO AMBIENTAL	1.597,20				
		-1.367.591,74		AGRICULTURA	485.550,14				
				ENERGIA	70.117,21				
				TRANSPORTE	1.029.571,32				
						15.275.837,78	15.275.837,78		
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA				DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA					
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR					
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO	1.563.419,27			PAGAMENTOS DE EXERCICIOS FUND	7.118.428,71				
DEPOSITOS		1.563.419,27		DEPOSITOS		718.428,71			
CONSIGNACOES	972.049,00			CONSIGNACOES	792.213,37				
OUTRAS OPERACOES		972.049,00		OUTRAS OPERACOES					
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	1.980.029,60			DEVEDORES DIVERSOS	1.980.029,60				
		1.980.029,60				1.980.029,60	3.490.671,68		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE					
DISPONIVEL				DISPONIVEL					
BANCOS CONTA MOVIMENTO	783.463,47			BANCOS CONTA MOVIMENTO	505.143,13				
CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDAOES	1.445.178,86			CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDA	1.835.123,66				
		2.228.642,33				2.340.266,79	2.340.266,79		
TOTAL DA RECEITA			21.106.776,25	TOTAL DA DESPESA			21.106.776,25		
VITORINO CHERQUE Prefeitura Municipal		JASIEL OLIVEIRA DA SILVA Controlador Geral Municipal		JOSIANE TEREZA MORENO YASAKA CRCRO-003429/O-2					

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA Anexo 14 – Demonstrativo Patrimonial do Exercício de 2008									
ATIVO				PASSIVO					
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO					
DISPONIVEL				RESTOS A PAGAR					
BANCOS CONTA MOVIMENTO	505.143,13			RESTOS A PAGAR DE 2008 PROCESS	568.329,29				
CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDAOES	1.835.123,66			RESTOS A PAGAR DE 2008 NAO PROC	995.089,88				
		2.340.266,79		RESTOS A PAGAR DE 2007	2.053,24				
REALIZAVEL				DEPOSITOS		1.565.472,51			
ENTIDADE DEVEDORA - CONVENIOS	620.389,96			CONSIGNACOES	223.127,38				
DEVEDORES DIVERSOS	340.729,09					223.127,38		1.788.599,89	
		1.161.119,07		PASSIVO PERMANENTE					
ATIVO PERMANENTE				IMOBILIZADO					
BENS MOVEIS	3.858.958,39			DEBITOS PREVIDENCIARIOS	504.138,22				
BENS IMOVEIS	1.941.087,26			OUTROS DEBITOS	96.113,68				
		5.800.055,65		RESERVAS MATEMATICAS	2.169.668,98				
CREDITOS						2.769.920,88		2.769.920,88	
DIVIDA ATIVA	572.232,57			SALDO PATRIMONIAL					
		572.232,57		ATIVO REAL CONSOLIDADO					
DIVERSOS				ATIVO REAL LIQUIDO	6.030.701,46				
ALMOXARIFADO	58.508,17					6.030.701,46		6.030.701,46	
OBRAS EM ANDAMENTO	657.039,98								
		715.548,15							
TOTAL ATIVO			10.589.222,23	TOTAL PASSIVO				10.589.222,23	
VITORINO CHERQUE Prefeitura Municipal		JASIEL OLIVEIRA DA SILVA Controlador Geral Municipal		JOSIANE TEREZA MORENO YASAKA CRCRO-003429/O-2					

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA Anexo 15 – Demonstrativo da Variação Patrimonial (Demonstrativo Econômico) do Exercício de 2008									
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				DESPESA					
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES					
RECEITA TRIBUTARIA	288.051,81			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.112.551,00				
RECEITA DE CONTRIBUICOES	814.273,96			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.546.854,41				
RECEITA PATRIMONIAL	133.859,59					13.659.405,41			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.139.953,93			DESPESAS DE CAPITAL					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	113.115,50			INVESTIMENTOS	1.286.147,07				
		15.489.254,79		AMORTIZACOES DA DIVIDA	330.285,30				
RECEITAS DE CAPITAL						1.616.432,37			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		240.973,00		MUTACOES PATRIMONIAIS					
DEDUCAO RECEITA PI FORMACAO FUNDEF				COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	32.461,85				
DEDUCAO RECEITA PI FORMACAO FUNDEF	-1.367.591,74			ENTIDADE CREDORA	-653.177,61				
		-1.367.591,74				-620.715,76			
MUTACOES PATRIMONIAIS				INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.					
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	80.023,00			VARIACOES DIVERSAS					
CONST. E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	678.850,28			CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA	1.890,05				
AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	330.285,30			ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	1.758.353,15				
ENTRADAS DE ALMOXARIFADO	2.558.531,30			DESINCORP DE OBRAS EM ANDAMEN	256.202,90				
		3.647.689,88		SALIDAS DE ALMOXARIFADO	2.532.473,98				
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				PAGAMENTO DE SUPRIM. FINANCEIR	1.980.029,60				
VARIACOES PATRIMONIAIS						6.528.949,68		21.184.071,70	
INCRICAO DA DIVIDA ATIVA	76.123,03								
CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	67.951,90								
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	21.386,45								
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	132.852,77								
RECEBIMENTO DE SUPRIM. FINANCEIRO	1.980.029,60								
		2.278.355,75							
RESULTADO PATRIMONIAL									
RESULTADO DO EXERCICIO									
DEBITO VERIFICADO	895.390,02								
		895.390,02							
TOTAL			21.184.071,70	TOTAL				21.184.071,70	
VITORINO CHERQUE Prefeitura Municipal		JASIEL OLIVEIRA DA SILVA Controlador Geral Municipal		JOSIANE TEREZA MORENO YASAKA CRCRO-003429/O-2					

PREFEITURA DE PRESIDENTE MÉDICI

PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI

Av. São João Batista, 1613

04632212000142

Balanço Exercício: 2008

ANEXO 13

BALANÇO FINANCEIRO

CONSOLIDADO

04632212000142

Balanço Exercício: 2008

ANEXO 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CONSOLIDADO

RECEITA**TÍTULOS**

R\$

R\$

Página 1

R\$

RECEITA ORÇAMENTARIA**FONTES DA RECEITA****RECEITAS CORRENTES**

Receita Tributária

Receita de Contribuições

Receita Patrimonial

Receita de Serviços

Transferências Correntes

Outras Receitas Correntes

RECEITA DE CAPITAL

Alienação de Bens

Transferências de Capital

DEDUÇÕES DA RECEITA

Receitas Retificadoras

RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA**RESTOS A PAGAR****CONTRAPARTIDA DA DESPESA A PAGAR**

Empenhos a Pagar do Exercício

DEPOSITOS**DIVERSAS ORIGENS**

Cauções

Consignações

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**SALDO DE BALANÇO****DIPONÍVEL**

Bancos, Conta de Movimento

Bancos, Vinculadas a Programas

Bancos, Vinculadas a Convenios

Outras Disponibilidades Financeiras

TOTAL

Av. São João Batista, 1613

04632212000142

Balanço Exercício: 2008

ANEXO 13

BALANÇO FINANCEIRO

CONSOLIDADO

DESPESA**TÍTULOS**

R\$

R\$

Página 2

R\$

DESPESA ORÇAMENTARIA**FUNÇÕES DE GOVERNO****DESPESA EMPENHADA**

Legislativa

Administração

Assistência Social

Saúde

Educação

Cultura

Urbanismo

Habitação

Gestão Ambiental

Agricultura

Transporte

Desporto e Lazer

Encargos Especiais

DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA**RESTOS A PAGAR****PAGAMENTO NO EXERCÍCIO**

Pagamento de Exercícios Findos

DEPOSITOS**DIVERSAS ORIGENS**

Cauções

Consignações

SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**SALDO DE BALANÇO****DISPONÍVEL**

Bancos, Conta de Movimento

Bancos, Vinculadas a Programas

Bancos, Vinculadas a Convenios

Outras Disponibilidades Financeiras

TOTAL**RECEITA****TÍTULOS**

PREVISÃO

EXECUÇÃO

Página 1

DIFERENÇAS

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária

Receita de Contribuições

Receita Patrimonial

Receita de Serviços

Transferências Correntes

Outras Receitas Correntes

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens

Transferências de Capital

DEDUÇÕES DA RECEITA

Contas Retificadoras

Soma

Déficits

TOTAL**DESPESA****TÍTULOS**

FIXAÇÃO

EXECUÇÃO

DIFERENÇAS

Créditos Orçamentários e Suplementares

Créditos Especiais

Soma

Superávits

TOTAL

Av. São João Batista, 1613

04632212000142

Balanço Exercício: 2008

ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDADO

ATIVO**TÍTULOS**

R\$

R\$

Página 1

R\$

ATIVO FINANCEIRO 2.327.218,77

DISPONÍVEL 2.327.218,77

BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO

VINCULADAS A PROGRAMAS

VINCULADAS A CONVENIOS

OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

ATIVO PERMANENTE**IMOBILIZADO**

BENS MÓVEIS

Bens Móveis - Prefeitura

BENS IMÓVEIS

Bens Imóveis - Prefeitura

CREDITOS

DÍVIDA INSCRITA

Dívida Ativa

DIVERSOS

ESTOQUES

Almoxarifado da Prefeitura

TOTAL**TÍTULOS**

R\$

R\$

Página 1

R\$

PASSIVO FINANCEIRO**RESTOS A PAGAR**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Fornecedores - de Exercícios Anteriores

Fornecedores - do Exercício

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

A liquidar

DEPOSITOS

CONTA CAUÇÃO - PREFEITURA

CONSIGNAÇÕES

CREDORES DIVERSOS

PASSIVO PERMANENTE

DÍVIDA FUNDADA INTERNA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR CONTRA

DIVERSOS

DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

PRECATÓRIOS JUDICIAIS

SALDO PATRIMONIAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

TOTAL


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2008

Ld	Data	Qtd. Emprestimo	VL. Emprestimo	Est. Financeira	Sid. Ant. Emprestimo	Emprestimo + correções	Amortizações	Qtd. Prestações	Valor
27	01/01/2008	45	130.000,00	TO MAC SEGURO SOCIAL	200.077,64	0,00	41.931,73	65,00	159.146,93
340	01/01/2008	47	223.985,39	SELETRICAS CERON SA	153.028,05	0,00	41.440,22	47,00	121.588,83
Total			354.985,39		353.105,69	0,00	83.381,95		278.735,85

3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

 Reginaldo Cordeiro Pistilhi
 CRC-RO 004767/O-0
 Técnico em Contabilidade

 Eloisa Helena Bertoletti
 CPF 414.079.979-04
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante Exercício 2008

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR DE 2008 NAO PROCS.	0,00	213.073,95	0,00	213.073,95
RESTOS A PAGAR DE 2007	438.180,95	0,00	369.420,95	68.760,00
RESTOS A PAGAR DE 2006	3.920,00	0,00	3.920,00	0,00
SUBTOTAL	442.100,95	213.073,95	373.340,95	281.833,95
DEPOSITOS				
CONSIGNACOES	0,00	396.924,55	396.924,55	0,00
CREDORES DIVERSOS	0,00	41.853,78	41.853,78	0,00
SUBTOTAL	0,00	438.778,33	438.778,33	0,00
DEBITOS DE TESOURARIA				
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	0,00	357.642,47	357.642,47	0,00
SUBTOTAL	0,00	357.642,47	357.642,47	0,00
TOTAL	442.100,95	1.009.494,75	1.169.761,75	281.833,95

FONTE:

- 1.1 - PREFEITURA MUNICIPAL
-
- 1.3 - FUNDEB
-
- 2.1 - CAMARA MUNICIPAL
-
- 3.1 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

 Reginaldo Cordeiro Pistilhi
 CRC-RO 004767/O-0
 Técnico em Contabilidade

 Eloisa Helena Bertoletti
 CPF 414.079.979-04
 Prefeita Municipal

Câmara Municipal do Interior
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
ROL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EXERC./2008.
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA – RO.
ATIVOS – QUADRO EFETIVO/COMISSONADO(*)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA ADM.
Rosângela Machado Alves	Diretora Geral de Adm	01/08/08
Ronaldo Costa Neves	Controle Interno	06/01/08
Nelson Falavinha	Aux. Serv. Gerais	01/01/08
Roseli Ferreira de A. Martins	Telefonista	02/06/08

INATIVOS – SEM MOVIMENTO NO EXERCÍCIO/2008.

Primavera de Rondônia – RO, 31 de Dezembro de 2008.

 Ronilton Francisco Vieira
 Presidente/CMSF.
 2007/2008

Institutos Municipais

SERRA PREVI

BALANÇO GERAL DE 2008

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA - RO

 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO
 12

TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESA		
	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$		FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$
RECEITAS CORRENTES	963.978,63	940.217,14	23.761,49	CRÉDITOS ORÇAMENTO SUPLEMENTARES	963.978,63	515.973,14	448.005,48
RECEITA TRIBUTÁRIA				CRÉDITOS ESPECIAIS			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	963.978,63	814.273,96	149.704,67	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
RECEITA PATRIMONIAL		123.388,36	-123.388,36				
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.554,82	-2.554,82				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
ALIENAÇÃO DE BENS							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
RECEITAS INTRAGOVERNAMENTAIS							
RECEITAS DE DEDUÇÕES							
SOMA:	963.978,63	940.217,14	23.761,49	SOMA:	963.978,63	515.973,14	448.005,48
DEPÓSITO:			424.244,00	SUPERÁVIT:		424.244,00	
TOTAL:	963.978,63	940.217,14	448.005,48	TOTAL:	963.978,63	940.217,14	448.005,48

MIRANTE DA SERRA, 31 de dezembro de 2008

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA - RO

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESA		
	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIAS			940.217,14	ORÇAMENTÁRIAS			515.973,14
RECEITAS CORRENTES			940.217,14	PREVIDÊNCIA SOCIAL			515.973,14
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	814.273,96						
RECEITA PATRIMONIAL	123.388,36						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.554,82						
SOMA RECEITAS ORÇAMENTO			940.217,14	SOMA DESPESA ORÇAMENTO			515.973,14
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			67.261,02	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			63.267,93
DÍVIDA FLUTUANTE		67.261,02		DÍVIDA FLUTUANTE		63.267,93	
RESTO A PAGAR - PAGAMENTO	4.943,33			RESTO A PAGAR - PAGAMENTO	950,24		
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES	62.317,69			DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES	62.317,69		
SERVIÇOS DA DÍVIDA				SERVIÇOS DA DÍVIDA			
OUTROS DEB. DE TESOURARIA				OUTROS DEB. DE TESOURARIA			
ATIVO REALIZÁVEL				ATIVO REALIZÁVEL			
DESPESAS SOBRE RESPONSABILIDADE				DESPESAS SOBRE RESPONSABILIDADE			
RECURSOS A RECEBER				RECURSOS A RECEBER			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS				APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
SOMA RECEITA EXTRA			67.261,02	SOMA DESPESA EXTRA			63.267,93
TOTAL			1.007.478,16	TOTAL			579.241,07
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
EM CAIXA				EM CAIXA			
EM BANCO		1.186.116,30	1.186.116,30	EM BANCO		1.614.353,39	1.614.353,39
TOTAL GERAL			2.193.594,46	TOTAL GERAL			2.193.594,46

MIRANTE DA SERRA, 31 de dezembro de 2008

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA - RO

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

TÍTULOS	ATIVO			TÍTULOS	PASSIVO		
	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL		1.614.353,39		DÍVIDA FLUTUANTE		4.943,33	
EM CAIXA	0			RESTO A PAGAR	4.943,33		
EM BANCO	1.614.353,39			RESTO A PAGAR	0		
REALIZÁVEL		0		PROCESSADOS	0		
APLICAÇÃO MERCADO DE CAPITAIS	0			RESTO A PAGAR NAO PROCESSADOS	4.943,33		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0		
RECURSOS A RECEBER	0			DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES	0		
DESPESA EM RESPONSABILIDADE	0			DÉBITOS DA TESOURARIA	0		
SOMA DO ATIVO FINANCEIRO		1.614.353,39		SOMA DO PASSIVO FINANCEIRO			4.943,33
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
BENS MÓVEIS		11.499,00		DÍVIDA FUNDADA INTERNA		2.169.668,98	
BENS IMOVEIS		0		DÍVIDA MOBILIÁRIA	0		
BENS NATUREZA INDUSTRIAL	0			PREGATÓRIOS	0		
VALORES	0			PARCELAMENTOS	0		
ALMOXARIFADO	0			OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0		
DIVERSOS	0			PASSIVO ATUAL DO RPPS	2.169.668,98		
CRÉDITOS (DÍVIDA ATIVA)	0			DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	0		
SOMA DO ATIVO PERMANENTE		11.499,00		SOMA DO PASSIVO PERMANENTE			2.169.668,98
SOMA DO ATIVO REAL		1.625.852,39		SOMA DO PASSIVO REAL			2.174.612,31
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
RESULTADO FINANCEIRO - DÉFICIT				RESULTADO FINANCEIRO - SUPERÁVIT			1.609.410,06
RESULTADO PERMANENTE - DÉFICIT		2.158.169,98		RESULTADO PERMANENTE - SUPERÁVIT			
RESULTADO PATRIMONIAL				RESULTADO PATRIMONIAL			
PASSIVO REAL DESCOBERTO		548.759,92					
SOMA ATIVO REAL	0	0	2.174.612,31	SOMA PASSIVO REAL	0	0	2.174.612,31

MIRANTE DA SERRA, 31 de dezembro de 2008

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA - RO

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

TÍTULOS	VARIAÇÕES ATIVAS			TÍTULOS	VARIAÇÕES PASSIVAS		
	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			940.217,14	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			515.973,14
RECEITAS CORRENTES			940.217,14	DESPESAS CORRENTES			513.953,14
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	814.273,96			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		67.542,07	
RECEITA PATRIMONIAL	123.388,36			JUROS/ENCARGOS DA DÍVIDA			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.554,82			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		446.411,07	
				DESPESAS DE CAPITAL		2.020,00	
				INVESTIMENTOS		2.020,00	
				INVERSÕES FINANCEIRAS			
				OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
SOMA			940.217,14	SOMA			515.973,14
MUTUAÇÕES PATRONAIS			2.020,00	MUTUAÇÕES PATRONAIS			
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS		2.020,00					
SOMA			2.020,00	SOMA			
INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			2.429,66	INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			1.372.648,88
SUPERVENIÊNCIA PATRIMONIAL ATIVA		2.429,66		SUPERVENIÊNCIA PATRIMONIAL PASSIVA		1.370.219,22	
ENTRADAS DE ALMOXARIFADO	2.429,66			INCORP. DÍVIDA FUNDADA INTERNA		1.370.219,22	
				INSUBSISTÊNCIA PATRIMONIAL PASSIVA			2.429,66
				BAIXA DE ALMOXARIFADO		2.429,66	
SOMA			2.429,66	SOMA			1.372.648,88
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			944.666,80	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			1.888.622,02
DÉFICIT VERIFICADO			943.955,22				
TOTAL GERAL			1.888.622,02	TOTAL GERAL			1.888.622,02

MIRANTE DA SERRA, 31 de dezembro de 2008

 SILVESTER LUIZ ROSSO
 CPF: 422.588.392-20
 SUPERINTENDENTE

 MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
 CPF: 820.817.196-49
 CONTADOR



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BURITIS- INPREB

RONDONIA

Exercício de

2008

INSTITUTO PREV. SERV. PUB. MUNIC. ROLIM DE MOURA

Balanço Orçamentário - Anexo 12 - Administração Direta

Títulos	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$
---------	----------------------	--------------	----------------

Receita

RECEITAS	3.281.350,00	4.711.087,21	1.429.737,21
RECEITAS CORRENTES	2.226.350,00	2.965.480,19	739.130,19
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	-20.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.035.000,00	1.745.607,02	710.607,02
Soma:	3.281.350,00	4.711.087,21	1.429.737,21
Déficit:	0,00	0,00	0,00
Total:	3.281.350,00	4.711.087,21	1.429.737,21

Despesa

Créditos Oçamentários e Suplementares	3.281.350,00	1.348.010,31	-
1.933.339,69			
Créditos Especiais		0,00	0,00
0,00			
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	3.281.350,00	1.348.010,31	-
1.933.339,69			
Superávit:	0,00	3.363.076,90	
3.363.076,90			
Total:	3.281.350,00	4.711.087,21	1.429.737,21

 ROLIM DE MOURA, 09/03/2009
 NEUDERCI FARTO
 Superintendente ROLIM PREVI
 SÉRGIO DIAS DE CAMARGO
 T.C / CRC/RO 003242/0-9

RONDONIA

Exercício de 2008

INSTITUTO PREV. SERV. PUB. MUNIC. ROLIM DE MOURA

Anexo - 13

Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta

Receita Despesa

Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	4.711.087,21	Despesa	
Orçamentária1.348.010,31			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.730.051,24	Previdência	
Social1.348.010,31			
RECEITA PATRIMONIAL	1.224.597,71		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.831,24		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.745.607,02	
Interferências Financeiras Ativas	0,00	Interferências Financeiras	
Passivas	0,00		
Saldo Exercício Anterior	11.742.221,01	Saldo para o	
Exercício Seguinte	15.105.297,91		
APLICACOES NO MERCADO ABERTO	11.748.823,97	APLICACOES NO MERCADO ABERTO	
14.770.572,86			
BANCO C/ MOVIMENTO	-6.602,96	BANCO C/ MOVIMENTO	
334.725,05			
CAIXA	0,00	CAIXA	
0,00			
Total	16.453.308,22	Total	
16.453.308,22			

 ROLIM DE MOURA, 09/03/2009
 NEUDERCI FARTO
 Superintendente ROLIM PREVI
 SÉRGIO DIAS DE CAMARGO
 T.C / CRC/RO 003242/0-9

INSTITUTO PREV. SERV. PUB. MUNIC. ROLIM DE MOURA

Exercício de 2008

Balanço Patrimonial - Anexo 14

Administração Direta

Ativo	Valor R\$	Passivo	Valor R\$
Títulos		Títulos	
Valor R\$			
ATIVO FINANCEIRO	15.105.297,91	PASSIVO FINANCEIRO	
224,22			
DISPONIVEL	334.725,05	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	
224,22			
BANCO C/ MOVIMENTO	334.725,05		
APLICACOES FINANCEIRAS	14.770.572,86		
APLICACOES NO MERCADO ABERTO	14.770.572,86		
ATIVO PERMANENTE	95.163,77	PASSIVO PERMANENTE	
	74.014.443,94		
BENS MOVEIS	50.965,14	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS	
CONCEDIDOS	18.356.079,92	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A	
MOVEIS	50.965,14		
CONCEDER	58.456.108,67	CONTRIBUIÇÕES DOS SERVID.P/GERAÇÃO	
BENS IMOVEIS	30.000,00	(REDUTORA)	-
ATUAL			
26.598.440,39			
IMOVEIS	30.000,00	RESERVAS A AMORTIZAR (REDUTORA)	
-2.797.744,65			
CREDITOS	14.198,63		
DIVIDA ATIVA	14.198,63		
Soma do Ativo Real	15.200.461,68		
Soma do Passivo Real	74.014.668,16		
SALDO PATRIMONIAL	58.814.206,48	SALDO PATRIMONIAL	
0,00			
Passivo Real Descoberto	58.814.206,48	Ativo Real Líquido	
0,00			
TOTAL GERAL	74.014.668,16		
TOTAL GERAL	74.014.668,16		
ROLIM DE MOURA, 09/03/2009		SÉRGIO DIAS DE CAMARGO	
NEUDERCI FARTO		T.C / CRC/RO 003242/0-9	
Superintendente ROLIM PREVI			

Demonstrativo Financeiro do Exercício de 12/2008

RECEITA	Previsão	Execução	Diferença	DESPESA	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTARIA				DESPESA ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				FUNCOES DE GOVERNO			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.899.415,69			PREVIDENCIA SOCIAL	645.801,83		
RECEITA PATRIMONIAL	288.647,44					645.801,83	645.801,83
		2.188.063,13					
			2.188.063,13				
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.267.115,77			BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.809.377,07		
		2.267.115,77				3.809.377,07	3.809.377,07
TOTAL DA RECEITA				TOTAL DA DESPESA			
			4.455.178,90				4.455.178,90

Demonstrativo Patrimonial do Exercício de 12/2008

ATIVO	PASSIVO
ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO PERMANENTE
DISPONIVEL	DIVERSOS
BANCOS CONTA MOVIMENTO	RESERVAS MATEMÁTICAS
	2.823.876,00
	2.823.876,00
	2.823.876,00
ATIVO PERMANENTE	SALDO PATRIMONIAL
IMOBILIZADO	ATIVO REAL CONSOLIDADO
BENS MOVEIS	ATIVO REAL LIQUIDO
	1.016.627,17
	1.016.627,17
	1.016.627,17
TOTAL ATIVO	TOTAL PASSIVO
	3.840.503,17
	3.840.503,17

Anexo 15 - Demonstração da Variação Patrimonial (Demonstrativo Econômico) do Exercício de 12/2008

RECEITA	DESPESA
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.	RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.
RECEITAS CORRENTES	DESPESAS CORRENTES
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
RECEITA PATRIMONIAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	642.520,98
MUTACOES PATRIMONIAIS	DESPESAS DE CAPITAL
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	INVESTIMENTOS
ENTRADAS DE ALMOXARIFADO	
	3.280,85
	3.280,85
	645.801,83
	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.
	VARIACOES DIVERSAS
	ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS
	SAIDAS DE ALMOXARIFADO
	1.502.823,91
	1.502.823,91
	RESULTADO PATRIMONIAL
	RESULTADO DO EXERCICIO
	SUPERAVIT VERIFICADO
	43.950,94
	43.950,94
TOTAL	TOTAL
	2.192.576,68
	2.192.576,68

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2008

Lei	Data	Qtde. Empréstimo	VL Empréstimo	Ent.Financeira	Sid. Ant. Empréstimo	Empréstimo + correções	Amortizações	Qtde. Prestações	Valor
	13/12/2008	0	1.322.284,79	RESERVA MATEMÁTICA - INPREB	1.322.284,79	1.501.591,21	0,00	0,00	2.823.876,00
	Total		1.322.284,79		1.322.284,79	1.501.591,21	0,00		2.823.876,00

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:	1.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA			



RONDONIA
 Betha Sistemas
INSTITUTO PREV. SERV. PUB. MUNIC. ROLIM DE MOURA
 Exercício de 2008
 Demonstrações das Variações Patrimoniais - Anexo 15
 Administração Direta

Variações Ativas		Variações	
Passivas	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.711.087,21	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.348.010,31
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.730.051,24	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
160.860,39		OUTRAS DESPESAS	
RECEITA PATRIMONIAL	1.224.597,71		
CORRENTES	1.187.149,92		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.831,24		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.745.607,02
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	0,00	ALIENACAO DE BENS DE NATUREZA	
INDUSTRIAL	0,00	0,00	ALIENACAO DE BENS E
AMORTIZAÇÃO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	0,00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	
DIVERSOS	0,00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	
AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONSOLIDADOS	0,00	ALIENACAO DE TÍTULOS E VALORES	
AQUISICAO DE BENS DIVERSOS	0,00	COBRANCA DA DÍVIDA ATIVA	0,00
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	0,00	EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00
AQUISICAO DE TÍTULOS E VALORES	0,00	RECEBIMENTO DE EMPRESTIMOS	
CONSTR.E AQUIS.DE BENS DE NATUREZA INDUSO	0,00	RESERVA MATEMÁTICA	0,00
CONSTRUCAO E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO	
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00	BAIXA DE ALMOXARIFADO	0,00
CONCEDIDOS	0,00	BAIXA DE BENS INCINERADOS	
FORMACAO DE CREDITOS DIVERSOS	0,00	BAIXA DE BENS INSERVIVEIS	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	BAIXA DE BENS POR DOACAO	0,00
ORÇAMENTÁRIA	64.802.207,75	BAIXA DE BENS POR FURTO OU	
BAIXA DE PASSIV.PRESCRITAS OU INDEVIDAS	0,00	BAIXA DE BENS POR PERMUTA	
BAIXAS DE DÍVIDAS PASSIVAS	0,00	BAIXA DE TÍTULOS E VALORES	
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	
CANCELAMENTOS DE DÍVIDAS PASSIVAS	0,00	CANCELAMENTO DE CREDITOS	0,00
INCORPORACAO DE ALMOXARIFADO	0,00	CORRECAO DE DÍVIDAS PASSIVAS	0,00
ROUBO	0,00	DEPRECIACAO DE BENS	0,00
INCORPORACAO DE BENS E VALORES	0,00	DEVOLUCAO DE BENS	0,00
INSCRICAO DA DÍVIDA ATIVA	0,00	ENCAMPACAO DE DÍVIDAS PASSIVAS	
INSCRICAO DE OUTROS CREDITOS	0,00	OUTRAS PROVISÕES	0,00
OUTRAS PROVISÕES	0,00	PROVISAO PARA 13º SALÁRIO	
PROVISAO PARA 13º SALÁRIO	0,00	PROVISAO PARA 13º SALÁRIO	
PROVISAO PARA CONTINGÊNCIAS	0,00		
PROVISAO PARA FÉRIAS	0,00		
REAVALIACAO DE BENS	0,00		
RECEBIMENTO DE BENS EM DOACAO	0,00		
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO	0,00		
0,00			
REVERSAO DE PROVISÕES MATEMÁT. PREVIDENCIÁRIAS	0,00		
PROVISAO PARA CONTINGÊNCIAS	0,00		
REVERSAO DE PROV PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	0,00		
PROVISAO PARA FÉRIAS	0,00		
TRANSF.DE OBRAS EM ANDAM.P/CUSTO FINAL	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	
PREVIDENCIÁRIAS	64.802.207,75	RESULTADO DIMINUTIVO DO	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	PROVISÕES PARA PERDAS EM	
EXERCÍCIO	0,00	TRANSF. DE BENS EM PROCESSO	
INVESTIMENTOS	0,00	TRANSF.DE OBRAS EM	
DE COMPRA	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	
ANDAMENT.P/CUSTO FINA	0,00		
CONCEDIDAS	0,00		
Total de Variações Ativas	4.711.087,21	Total de Variações Passivas	66.150.218,06
RESULTADO PATRIMONIAL			
Déficit Verificado	61.439.130,85		
Total Geral		66.150.218,06	Total Geral
ROLIM DE MOURA, 09/03/2009		SÉRGIO DIAS DE CAMARGO	
NEUDERCÍ FARTO		T.C / CRC/RO 003242/0-9	
Superintendente ROLIM PREVI			

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE NOVA BRASILANDIA

PORTARIA N.º 014/2009

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição em favor da Sr^a. Anerci de Oliveira Lopes”

O Superintendente da NOVA PREVI, Instituto de previdência social dos servidores públicos do município de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e Art. 12, inciso 1º e 3º e Art. 13 da Lei Municipal n.º 0528/2005 e Art. 68, parágrafo único da Lei Municipal complementar n.º 0682/2008 que revogou a Lei Municipal de n.º 0455/2003, n.º 203/97. Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Especial em favor da Sra. Anerci de Oliveira Lopes, portadora do RG. de n.º. 1611.265 SSP/MG, CPF/ n.º. 418.804.712-72 e Título Eleitoral de n.º. 6370122380, Zona “033”, Seção “0003”, efetiva no cargo de Professora, Nível “6”, Classe “C”, lotado na Secretaria Municipal de Educação,, com Proventos Integrais, conforme o processo do PREVISIO n.º 027/2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Registre, publique e cumpra-se.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO.Em 11 de Março de 2.009

Elizete Teixeira de Souza
Superintendente

HOMOLOGO:Valcir Silas Borges
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 015/2009

“Dispõe sobre a alteração da concessão do benefício de Pensão por morte em favor da SR.^a Neuza Maria de Carvalho Moretto”

A Superintendente da NOVA-PREVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 5º, da Constituição Federal combinada com o Art.181, inciso II, alínea “a”, Art. 209, Art. 211, inciso II, alínea “a” e Art. 30, inciso 1º. E 2º da Lei Municipal n.º. 528/2.008. Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do Servidor Sr.Pedro Moretto, portador do RG. N.º 1.657.261 e do CPF. N.º 236.580.969-34, efetivo chefe de serviço da Junta Militar lotado secretaria municipal da fazenda, com Proventos Integrais, em favor da Sr^a. Neuza Maria de Carvalho Moretto, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 4.298.835-9 SSP/PR, e do CPF n.º 298.119.962-53, conforme processo de n.º. 026/2009 da Nova-Previ, em caráter vitalício, a partir da data do seu falecimento até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Brasilândia D'Oeste, 11 de março de 2009

ELIZETE TEIXEIRA DE SOUZA
Superintendente
Homologo:

VALCIR SILAS BORGES
Prefeito Municipal

Ineditoriais

AVISO AOS ACIONISTAS

A Centrais Elétricas de Rondônia S/A – CERON, comunica aos senhores acionistas que encontra-se à disposição na sede social da Empresa, situada à Avenida Imigrantes, 4137, Setor Industrial, nesta cidade, os documentos referentes as Demonstrações Contábeis do Exercício Social de 2008, conforme estabelece o Art. 133 e seus parágrafos, da Lei n.º 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976.

Porto Velho-RO, 12 de março de 2009.

A Diretoria.

SINDIFISCO/RO. Sindicato do Grupo Fisco do Estado de Rondônia

Rua: Major Amarante, 648, B: Arigolândia 069 3224.4937 Porto Velho - RO.Site-
www.sindifisco-ro.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDIFISCO/RO - Sindicato do Grupo Fisco do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições, convoca a todos os filiados para a realização de uma ASSEMBLÉIA GERAL, as 14:00 hs do dia 25/03/09. Na sede. Sito a Rua: Major Amarante, 648, Arigolândia.

1ª. Chamada 14:00hs

2ª Chamada 14:30hs

Pauta: Adequação do Estatuto à solicitação do MTE.

Porto Velho, 11 de março de 2009.

WALDEMIR ANDRADE MOURA
Presidente - SINDIFISCO/RO.